



Brasília, 27 de agosto de 2012 - Boletim Semanal - Ano XLV - Nº 32

Atos do Tribunal.....	1
Atos do Presidente.....	5
Comissão de Coordenação Geral	8
Secretaria-Geral da Presidência.....	8
Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação	8
Instituto Serzedello Corrêa	9
1ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	9
2ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	10
3ª Diretoria de Desenvolvimento de Competências	11
Secretaria-Geral de Administração.....	12
Secretaria-Adjunta de Administração	13
Secretaria de Gestão de Pessoas	26
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	31
Diretoria de Pagamento de Pessoal	36
Diretoria de Saúde.....	45
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	45
Secretaria-Geral de Controle Externo	46
Secretaria de Fiscalização de Obras 1.....	46
Secretaria de Fiscalização de Obras 4.....	47
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 1	48
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2	49
Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo	51
Secretaria de Macroavaliação Governamental.....	51
2ª Secex	53
4ª Secex	56
5ª Secex	56
6ª Secex	58
Secex-AL.....	60
Secex-BA.....	60
Secex-CE	62
Secex-ES.....	64
Secex-GO	65
Secex-MG.....	65
Secex-MS	69
Secex-PA	70
Secex-PE.....	71
Secex-PR	72
Secex-RJ	73
Secex-RS	75
Secex-SC	75
Secex-SE.....	77
Secex-SP	78
Secex-TO.....	81
Comunicado	82
Anexos	83

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7650/3316-7079/3316-7870/3316-7869

Presidente
BENJAMIN ZYMLER

Vice-Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Ministros
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
AROLD CEDRAZ DE OLIVEIRA
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU
Procurador-Geral
LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais
PAULO SOARES BUGARIN
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário-Geral
Fernando Luiz Souza da Eira
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO TRIBUNAL

SÚMULAS

SÚMULA Nº 282/2012

As ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores de danos ao erário são imprescritíveis.

Fundamento Legal:

Constituição Federal de 1988, artigo 37, § 5º.

Precedentes:

- Acórdão 276/2010 – Plenário - Sessão de 24/02/2010, Ata nº 5/2010, Proc. 425.130/1998- 3, *in* DOU de 26/02/2010;

- Acórdão 966/2010 – Primeira Câmara - Sessão de 02/03/2010, Ata nº 5/2010, Proc. 025.784/2007-6, *in* DOU de 05/03/2010;

- Acórdão 735/2010 – Primeira Câmara - Sessão de 23/02/2010, Ata nº 4/2010, Proc. 013.991/2007-9, *in* DOU de 26/02/2010;

- Acórdão 1236/2010 – Segunda Câmara - Sessão de 23/03/2010, Ata nº 8/2010, Proc. 002.531/2008-9, *in* DOU de 26/03/2010;

- Acórdão 349/2010 – Segunda Câmara - Sessão de 02/02/2010, Ata nº 2/2010, Proc. 010.708/2000-0, *in* DOU de 05/02/2010;

- Acórdão 2670/2009 – Plenário - Sessão de 11/11/2009, Ata nº 48/2009, Proc. 009.986/2006-4, *in* DOU de 13/11/2009;

- Acórdão 1185/2009 – Plenário - Sessão de 03/06/2009, Ata nº 21/2009, Proc. 001.549/2000-3, *in* DOU de 08/06/2009;

- Acórdão 4409/2009 – Primeira Câmara - Sessão de 25/08/2009, Ata nº 29/2009, Proc. 011.627/2002-1, *in* DOU de 28/08/2009;

- Acórdão 6550/2009 – Segunda Câmara - Sessão de 01/12/2009, Ata nº 43/2009, Proc. 021.297/2005-2, *in* DOU de 04/12/2009;

- Acórdão 2709/2008 – Plenário - Sessão de 26/11/2008, Ata nº 50/2008, Proc. 005.378/2000-2, *in* DOU de 01/12/2008.

(Publicada no DOU de 20/8/2012, Seção 1, p. 221)

ACÓRDÃO Nº 2166/2012 – TCU – Plenário

1. Processo TC 010.740/2010-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto VII – Administrativo.
3. Interessada: Secretaria das Sessões – Seses.
4. Unidade: Tribunal de Contas da União – TCU.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria das Sessões – Seses.
8. Advogado: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo referente a proposta de súmula aprovada pela Comissão de Jurisprudência do TCU.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora, em:

9.1. com fundamento no art. 87 do Regimento Interno, aprovar o projeto de súmula 63/2010, na forma do texto constante do anexo ao parecer que fundamenta este acórdão;

9.2. determinar a publicação deste acórdão, bem como do relatório e do parecer que o fundamentaram, no Diário Oficial da União e no Boletim do Tribunal de Contas da União;

9.3. arquivar o processo.

10. Ata nº 31/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 15/8/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2166-31/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em Exercício

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário
TC 010.740/2010-4

Natureza: Administrativo.

Unidade: Tribunal de Contas da União – TCU.

Interessada: Secretaria das Sessões – Seses.

Advogado: não há.

SUMÁRIO: ADMINISTRATIVO. PROJETO DE SÚMULA. IMPRESCRITIBILIDADE DOS DANOS AO ERÁRIO. MATÉRIA PACIFICADA NO ÂMBITO DO TCU. INCLUSÃO DO ENTENDIMENTO NA BASE DE SÚMULAS DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TRIBUNAL. PUBLICAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Converte-se em súmula o entendimento pacificado no âmbito do TCU, no seguinte sentido: "As ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores de danos ao erário são imprescritíveis."

RELATÓRIO

Trata-se do anteprojeto de súmula 63/2010, elaborado pela Divisão de Jurisprudência da Secretaria das Sessões – Dijur/Seses em face do acórdão 2.709/2008-Plenário, que tratou de incidente de uniformização de jurisprudência suscitado quando do julgamento de recurso de reconsideração no âmbito do processo TC-005.378/2000-2.

2. O citado **decisum** assim dispôs:

9.1. deixar assente no âmbito desta Corte que o art. 37 da Constituição Federal conduz ao entendimento de que as ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores de danos ao erário são imprescritíveis, ressalvando a possibilidade de dispensa de instauração de tomada de contas especial prevista no §4º do art. 5º da IN TCU nº 56/2007;

9.2. remeter cópia do presente Acórdão (Relatório, Voto e Parte Dispositiva) à Comissão de Jurisprudência, nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno;

3. Remetidos os autos à Dijur, a unidade examinou os requisitos exigíveis à espécie, arrolou vasta jurisprudência dos tribunais superiores e, em análise da conveniência, oportunidade e mérito, consignou a seguinte alteração do texto firmado no acórdão 2.709/2008:

23. Observa-se, contudo, *s.m.j.*, uma discrepância no que tange à ressalva feita à hipótese prevista no § 4º do art. 5º da IN TCU nº 56/2007. Isso porque, a confirmar-se a redação que excetua da regra da imprescritibilidade, o permissivo que consiste na possibilidade de dispensa de instauração de tomada de contas especial, após transcorridos dez anos desde o fato gerador, estará este Tribunal, adotando posicionamento contrário ao entendimento firmado tanto pelo STJ quanto pelo STF.

24. Ora, se é a Tomada de Contas o instrumento hábil para identificar responsabilidades e quantificar o dano causado ao Erário, perecendo o direito do Estado de proceder a estas apurações, deixará este de dispor, por decorrência lógica, de meios jurídicos para exigir do agente do ilícito a recomposição dos cofres públicos e inviabilizando a eficácia concreta do dispositivo constitucional que torna perene a possibilidade de recomposição do patrimônio público.

4. Propôs, em seguida, a adoção de súmula com o seguinte teor:

"As ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores de danos ao erário são imprescritíveis."

5. O relator no âmbito da Comissão de Jurisprudência, ministro Raimundo Carreiro, ratificou o preenchimento das condicionantes expressas na Portaria TCU 01/1996, acolheu integralmente o texto proposto e aduziu em seu parecer:

2. No que se refere à conveniência e à oportunidade de edição, por esta Corte de Contas, de Súmula de sua Jurisprudência predominante tratando de tão relevante matéria, entendo apropriada a manifestação nos autos feita pela Diretoria Técnica de Normas e Jurisprudência da Secretaria das Sessões (Dijur/Seses), referida nos itens 3 e 4 do Relatório precedente.

3. A propósito da manifestação da Dijur, destaco, a seguir, trecho de seu pronunciamento que expõe os ganhos que poderão advir da aprovação do presente anteprojeto de súmula (Peça 5):

"A aplicação da futura súmula, além de refletir o recente entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, ao interpretar a parte final do § 5º do art. 37 da Constituição Federal [MS 26210/DF, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, Sessão de 4/9/2008, Órgão Julgador: Tribunal Pleno, DJe-192, Public. 10/10/2008], impedirá que os débitos quantificados por este Tribunal provenientes de danos causados contra o Erário sejam atingidos pela prescrição, proporcionando, via de consequência, a possibilidade de se buscar, a qualquer tempo, a recomposição dos cofres públicos que, em última instância, abrigam o patrimônio de toda a coletividade."

4. Ainda quanto ao mérito da proposição, verifico que os precedentes colacionados na formulação final do anteprojeto demonstram que os três Colegiados deste Tribunal vêm proferindo deliberações reiteradas acerca matéria, como também se observa nos relatórios gerados pela Jurisprudência Sistematizada (Peças 3 e 4).

6. A Comissão de Jurisprudência deste Tribunal, por sua vez, acolheu o parecer do ministro Raimundo Carreiro e manifestou-se favoravelmente ao pleito, pugnando pela edição da súmula examinada nos exatos termos propostos pela Dijur.

7. Na condição de relatora deste projeto de súmula, nos termos do art. 75 e 76 do Regimento Interno, proferi comunicação na sessão plenária de 27 de junho último acerca da abertura do prazo de 15 dias para oferecimento de eventuais emendas pelos senhores ministros ou de sugestões pelos senhores ministros-substitutos e pelo senhor procurador-geral junto a este Tribunal.

8. O ministro Raimundo Carreiro propôs emenda aditiva que alterasse o texto da súmula, de forma a adotá-la nos seguintes termos:

"As ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores de danos ao erário são imprescritíveis, ressalvando a faculdade do Tribunal de Contas da União de regulamentar a dispensa de instauração de tomada de contas especial, em atenção aos princípios da ampla defesa, do contraditório, da economicidade e da racionalidade administrativa."

É o relatório.

PARECER

Examina-se o projeto de súmula 63/2010, aprovado pela Comissão de Jurisprudência deste Tribunal.

2. Em face do acórdão 2.709/2008-Plenário, que tratou de incidente de uniformização de jurisprudência suscitado quando do julgamento de recurso de reconsideração no âmbito do processo TC-005.378/2000-2, foi elaborado o anteprojeto da súmula analisada neste feito.

3. O citado **decisum** assim dispôs:

9.1. deixar assente no âmbito desta Corte que o art. 37 da Constituição Federal conduz ao entendimento de que as ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores de danos ao erário são imprescritíveis, ressalvando a possibilidade de dispensa de instauração de tomada de contas especial prevista no §4º do art. 5º da IN TCU nº 56/2007;

9.2. remeter cópia do presente Acórdão (Relatório, Voto e Parte Dispositiva) à Comissão de Jurisprudência, nos termos do § 3º do art. 91 do Regimento Interno;

4. Remetidos os autos à Dijur, a unidade examinou os requisitos exigíveis à espécie, arrolou vasta jurisprudência dos tribunais superiores e, em análise da conveniência, oportunidade e mérito, propôs a aprovação da súmula examinada. Entretanto, fez constar alteração de texto, propondo a supressão da ressalva que trata da possibilidade de dispensa de instauração por parte desta Corte.

5. Justificou a unidade técnica que a referida ressalva poderia assinalar hipótese de prescrição de dano ao Erário, motivo porque sugeriu sua exclusão.

6. Em consequência, acolhendo a análise da Dijur, o texto aprovado pela Comissão de Jurisprudência do TCU foi:

"As ações de ressarcimento movidas pelo Estado contra os agentes causadores de danos ao erário são imprescritíveis."

7. Ao concordar com o juízo formulado acerca da conveniência, oportunidade e mérito da aprovação da presente súmula, destaco a importância da matéria, que deixará ainda mais clara a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União e da Suprema Corte no sentido de que não cabe arguição quanto à possível prescrição de prejuízos causados ao Estado.

8. Agradeço a contribuição do ministro Raimundo Carreiro, mas peço vênias para não incluir a proposta de emenda aditiva consignada por Sua Excelência, que indica a inclusão das ressalvas anteriormente suprimidas com base na análise da Dijur.

9. As observações aduzidas pelo ministro dizem respeito à faculdade deste Tribunal de dispensar a instauração de tomada de contas especial, notadamente em decorrência da baixa materialidade do dano ao Erário ou em face do transcorrer de prazo superior a dez anos. A primeira situação consagra os princípios da economicidade e da racionalidade administrativa, enquanto a segunda a ampla defesa e o contraditório. Estão expressas no art. 11 e no § 4º do art. 5º da Instrução Normativa TCU 56/2007.

10. Em essência, como defendido pelo ministro, a emenda proposta tornaria o texto da súmula mais alinhado ao entendimento firmado no incidente de uniformização de jurisprudência tratado no acórdão 2.709/2008-Plenário, transcrito no início deste parecer.

11. As exceções indicadas não afetam o caráter de imprescritibilidade dos danos ao Erário, mas apenas traduzem situações em que outros valores e princípios sobrepujam aqueles relacionados ao ressarcimento de prejuízos à Administração Pública.

12. Não obstante, o objetivo principal da presente súmula é evidenciar entendimento desta Corte de que, em face de eventual dano ao Erário, nenhum prazo prescricional extingue o consequente débito.

13. Considero que os mandamentos sumulados, que condensam várias decisões e, portanto, traduzem um padrão jurisprudencial, devem ter caráter geral para que explicitem de forma abrangente o pensamento do Tribunal.

14. Neste sentido, deixo de acatar a sugestão do eminente ministro por entender que a emenda aditiva traria ao texto da súmula ressalva mais afeta às normas processuais que regem a atuação desta Corte.

Com essas considerações, SOU DE PARECER favorável à aprovação por este Tribunal do projeto de súmula 63/2010, nos termos da minuta que ora submeto à sua apreciação.

TCU, Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2012.

ANA ARRAES
Relatora

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA-TCU Nº 189, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Delega competência ao Secretário da 9ª Secretaria de Controle Externo para assinar Acordo de Cooperação Técnica entre o Tribunal de Contas da União e a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 211, de 18 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Controle Externo da Secex-9 para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, Acordo de Cooperação Técnica com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA.

Art. 2º Fica designado o Secretário de Controle Externo da Secex-9 para zelar pelo acompanhamento da execução do Acordo a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 27/8/2012, Seção 1, p. 88)

PORTARIA-TCU Nº 190, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso III, da Lei nº 8.443, publicada em 17 de julho de 1992, e tendo em vista as informações constantes do processo eletrônico nº 023.629/2012-6, resolve:

APOSENTAR, no cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe “B”, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, DENISE ZENÓBIO BANKS, matrícula 4243-9, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, *in fine*, e § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo os proventos mensais integrais, calculados na forma do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 191, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a emissão do Cartão de Identidade Funcional dos servidores efetivos do Tribunal de Contas da União.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 192, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e dá outras providências.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Ver inteiro teor no [Anexo II](#))

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- Recurso Hierárquico -

Em 16 de agosto de 2012

CONHECENDO, no processo de interesse da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA PAULO DE BARROS, AUFC, Matrícula 87-6, do recurso interposto para, no mérito, negar-lhe provimento.

(TC 004.606/1999-0)

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Recurso Hierárquico -

Em 14 de agosto de 2012

INDEFERINDO, no processo de interesse dos servidores ALINA DOS PASSOS, DENISE RENOVATO ALVES, RENÉ OLIVEIRA NEUENSHWANDER JÚNIOR e CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, o pedido de pagamento por serviços extraordinários na Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso-SECEX-MT, tendo em vista a impossibilidade jurídica do pedido.

(TC 003.401/2012-0)

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

RETIFICAÇÕES

Em 20 de agosto de 2012

Na Portaria-TCU nº 87, de 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 9 de abril de 2012, Seção 2, pág. 52, **onde se lê**: "...pelo período de seis meses...", **leia-se**: "...pelo período de sete meses..."

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 21/8/2012, Seção 2, p. 52)

Em 20 de agosto de 2012

Na epígrafe da PORTARIA-TCU Nº 179, publicada no BTCU nº 30, de 13 de agosto de 2012, página 2, **onde se lê**: "PORTARIA-TCU Nº 179, DE 7 DE AGOSTO DE 2012.", **leia-se**: "PORTARIA-TCU Nº 179, DE 8 DE AGOSTO DE 2012".

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

Em 21 de agosto de 2012

Na PORTARIA-TCU Nº 181, DE 14 DE AGOSTO DE 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 16 de agosto de 2012, Seção 2, pág. 47, **onde se lê**: "...TC-018.335/2012-1, ...", **leia-se**: "...TC-018.335/2010-1...".

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Publicada no DOU de 23/8/2012, Seção 2, p. 48)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**PORTARIAS****PORTARIA-CCG Nº 21, DE 22 DE AGOSTO DE 2012**

Dispõe sobre a manutenção e o descarte de versões de documentos eletrônicos no Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 27 da Resolução-TCU nº 233, de 4 de agosto de 2010; e

considerando a necessidade de racionalização do uso dos recursos computacionais no âmbito do Tribunal de Contas da União, em especial a capacidade de armazenamento e recuperação de documentos eletrônicos e os tempos e meios para cópia de segurança desses, resolve:

Art. 1º Será mantida no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos do TCU (GED) versão de documento eletrônico:

- I - assinada, autenticada ou oficializada;
- II - criada há menos de noventa dias;
- III - última versão de cada autor e formato de arquivo; ou
- IV - última versão de cada autor, antes da atualização do documento por terceiro.

Art. 2º Fica a Secretaria de Intraestrutura de Tecnologia da Informação autorizada a promover o descarte periódico das versões de documentos eletrônicos que não se enquadrem nas condições enumeradas no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GRANGEIRO LEITE
Presidente da CCG

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**SECRETARIA DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA-STI Nº 2, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

Autoriza servidor a ministrar palestra e participar em evento no País.

O SECRETÁRIO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 10, parágrafo único, da Resolução 212, de 25 de junho de 2008, autoriza a servidora Flávia Lacerda Franco Melo Oliveira, matrícula 6265-0, lotada nesta Secretaria, a ministrar palestra e participar, sem ônus para o Tribunal, no 11º Congresso Brasileiro de Gestão do Conhecimento, a ser realizado nos dias 22 a 24/8/2012, na cidade São Paulo.

MAURO GIACOBBO
Secretário

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA**PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 18, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso de suas competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O inciso III do art. 5º da Portaria-ISC nº 5, de 23 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III - de representação do TCU ou da unidade de lotação;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

DESPACHOS**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 16 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
HELTON FABIANO GARCIA/AUFC/8656-8	Computer Audit, Control and Security Conference / Information Security and Risk Management Conference (CACS/ISRM) 2012	8 a 13/9/2012	Munique/ Alemanha

(TC 024.975/2012-5, R\$ 7.550,97, com diárias e passagens)

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

1ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 15 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DIONE MARY DE C. BARBOSA/AUFC/3036-8	3º Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas (EDUCORP)	30/8/2012	Curitiba/PR

(sem ônus)

Em 16 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA/AUFC/3505-0	III Oficina Regional de Orçamento e Finanças para Controle Social	22/8/2012	Triunfo/PE

(TC 026.645/2012-2, sem ônus, mais diárias)

BENJAMIM LIMA JÚNIOR
Diretor

2ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 6 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ANAHI MARANHÃO B. PEREIRA/AUFC/6586-2	Fórum de Executivos de Conteúdo Local - P&G	10/8/2012	São Paulo/SP

(TC 022.836/2012-8, R\$ 2.990,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 9 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RAFAEL BARROS DE CARVALHO/AUFC/8633-9 LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/AUFC/8577-4	Pavimentos e Planejamento de Aeroportos	4 a 6/9/2012	Rio de Janeiro/RJ

(TC 014.291/2012-6, R\$ 1.780,00, mais diárias e passagens aéreas)

Em 16 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
DANTE MIGUEL FARAGE/TEFC/3643-9 DEUSMAR AUGUSTO DE ASSIS/AUFC/398-0 RAIMUNDO NONATO GOMES/AUFC/2567-4	Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Inquérito e Técnicas de entrevista	2 a 5/10/2012	Belo Horizonte/MG

(TC 023.258/2012-8, R\$ 6.811,50, mais diárias e passagens aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
AFONSO VELEZ DA SILVA/TEFC/1545-8 RENATO KANEMOTO/AUFC/4591-8	Apuração de desaparecimento ou furto de bens e suas repercussões no âmbito administrativo	1º e 2/10/2012	Brasília/DF

(TC 023.258/2012-8, R\$ 3.980,00)

Em 17 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MELQUIZEDEQUE S. SANTANA/TEFC/2782-0 THYAGO RODRIGUES COIMBRA/AUFC/6321-5 TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA/TEFC/6716-4	Visita técnica à Feira Broadcast and Cable 2012	21 a 23/8/2011	São Paulo/SP

(TC 025.348/2012-4, sem ônus, com diárias e passagens aéreas)

GILVAN COUTINHO SILVA

Diretor

3ª DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS**DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 6/2009.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação nos seguintes eventos, na forma proposta pelo Serviço de Apoio à Educação Continuada.

Em 10 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALAN RODRIGUES DA SILVA/AUFC/8176-0 DANIELA PINHEIRO DOS REIS/TEFC/8915-0	Conarh - 38º Congresso Nacional de Gestão de Pessoas	13 a 16/8/2012	São Paulo/SP

(TC 022.160/2012-4, sem ônus, com diárias)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ADALBERTO DE FARIAS F. JUNIOR/AUFC/6269-3 DRAUSIO GOMES DOS SANTOS/AUFC/6492-0 EDUARDO JUNIO DIAS NUNES/AUFC/9112-0 LUCIANA TSUJIGUCHI MATUDA/AUFC/5524-7 JOÃO ROBERTSON K. SANTANA/AUFC/3167-4 MARCOS PAULO P. DA SILVA/AUFC/8607-0 NEUDER JOSÉ LEITE/AUFC/5533-6 VITOR MACHADO FERREIRA/AUFC/8583-9	FJ-25 - Persistência com JPA e Hibernate	20 a 25/9/2012	Brasília/DF

(TC 022.675/2012-4 R\$ 13.320,00, sem diárias e passagens)

Em 13 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CESAR HUMBERTO FERREIRA/AUFC/7594-9	Curso Análise Diagnóstica de Edificações - Inspeção Predial	17 e 18/8/2012	Curitiba/PR

(TC 023.084/2012-0, R\$ 700,00, mais diárias e passagens)

Em 14 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
JOSÉ FERNANDO G. ALMEIDA/AUFC/3119-4 MARIA EMÍLIA BOSSI QUEIROZ/AUFC/5721-5	HSM Expomanagement - 2012	5 a 7/11/2012	São Paulo/SP

(TC 018.684/2012-2, 12.400,00, mais diárias e passagens aéreas)

ALINE FABIANA TIMM CESARIO

Diretora

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Portaria-Segedam nº 7, de 29 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano Diretor de Administração para 2012.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

(Ver inteiro teor no [Anexo III](#))**DESPACHOS****AUXILIO-ALIMENTAÇÃO****- Pedido de Reconsideração -**

Em 16 de agosto de 2012

CONHECENDO, no processo de interesse do servidor RICARDO CAMPOS DE AVELLAR, AUFC, Matrícula 728-5, do pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal.

(TC 034.661/2011-5)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA

Secretário-Geral

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**- Autorização -**

Em 20 de agosto de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007, art. 4º, inciso I; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XIII, da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Serviço de Fiscalização de Obras - Sefis/SESAP, a realização de até 2 (duas) horas, por dia, pelos servidores abaixo relacionados, responsáveis pela fiscalização da reforma do Edifício Sede deste Tribunal, por trabalhos extraordinários a serem realizados nos finais de semana e feriados, até a previsão de conclusão da obra, qual seja, julho de 2013, devendo ser observada a limitação prevista no §2º do art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007, bem como a do § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138, de 28/05/2008.

Ressaltando-se que os serviços extraordinários em finais de semana devem se restringir àqueles que não possam ser exercidos em dias úteis, nos termos do inciso I, art. 4º da Resolução-TCU nº 204/2007.

NOME/CARGO	MATRÍCULA
SINOMAR TÓTOLI JÚNIOR, AUFC	2740-5
THYAGO RODRIGUES COIMBRA, AUFC;	6321-5
CÉSAR HUMBERTO FERREIRA, AUFC	7594-9
ANA MARIA PRUDENTE DE FONTES, TEFC	3025-2
CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, AUFC	6283-9
JULIO CESAR DE FREITAS GUIMARÃES, AUFC	2849-5
ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS, AUFC	3171-2
JOEL RODRIGUES SANTIAGO, TEFC	3019-8
VERGÍLIO COELHO FILHO, TEFC	2172-5
JOSÉ ALAÍS GOMES DA MOTA, TEFC	2780-4
JOSÉ PEREIRA MOTA FILHO, TEFC	2998-0
AIRTON SILVA CAMARGO, TEFC	2778-2
LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE, TEFC	2781-2
VALTER RODRIGUES SILVINO, TEFC	3405-3
AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS, TEFC	3548-3
FRANCISCO BASÍLIO DE AGUIAR, TEFC	2966-1
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA, TEFC	2782-0
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA, TEFC	6716-4
WILLIAM TOMAS BLUM, AUFC	3501-7
MARCOS GONÇALVES, TEFC	3399-5
IVALDO PEREIRA DE ASSIS, TEFC	2792-8
CLEIBER GOMES SIQUEIRA, TEFC	2790-1
LUIZ CARLOS DE DEUS SALES, TEFC	2438-4
VALMIR ANDRÉ DE SENA, AUFC	9101-4

(TC 010.008/2012-8)

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

SECRETARIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADADMIN Nº 68, DE 23 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo JOSÉ GALVÃO DINIZ FILHO, Matrícula. 3879-2, da Secretaria de Desestatização e Regulação/SEFID2, para a Secretaria de Recursos/SERUR, a contar de 20 de agosto 2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Gabpres no Memorando nº 017/2012/PROC-SRCC, de 13/8/2012 (peça nº1);

EVENTO/ATIVIDADE: “Seminário Nacional de Acessibilidade” (acompanhando o Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé);

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dias 30 e 31/8/2012;

PROCESSO: TC 026.875/2012-8.

Em 15 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FÁBIO FERNANDES MESQUITA / 8906-0	ASS - Natureza Especial	29/8 a 1º/9/2012	3,5	3	475,20 ⁽¹⁾	101,04	1.562,16	378,00	1.940,16

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente (peça nº 2);

EVENTO: “Vigésima Reunião da Comissão de Peritos do Mecanismo de Acompanhamento da Implementação da Convenção Interamericana contra a Corrupção (MESICIC)”;

LOCAL/PERÍODO: Washington/EUA, de 7 a 14/9/2012;

PROCESSO: TC 022.441/2012-3.

Em 15 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8	AUFC/ FC -6	5 a 15/9/2012	11	US\$ 477.00	US\$ 5,247.00
MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA / 3127-5	AUFC/ FC -5	5 a 15/9/2012	11	US\$ 429.00	US\$ 4,719.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 12/2012 - Seplan (peça 1);

EVENTO: Diagnosticar questões relativas à gestão, processos de trabalho, relacionamento interpessoal e proposição de encaminhamentos de forma a melhorar o desempenho da Secex-RN;

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, dias 20 e 21/8/2012;

PROCESSO: TC 026.549/2012-3.

Em 15 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ROGÉRIO SAMPAIO BOAVENTURA/8074-8	AUFC	19 a 21/8/2012	2,5	1,5	355,00	50,52	836,98	378,00	1.214,98
TATIANA CECÍLIA MÜLLER DE SOUZA/8181-7	AUFC	19 a 21/8/2012	2,5	1,5	355,00	50,52	836,98	378,00	1.214,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Gabpres no Memorando nº 017/2012/PROC-SRCC, de 13/8/2012 (peça nº1);

ATIVIDADE/EVENTO: proferir palestra no “Seminário Nacional de Acessibilidade”;

LOCAL/PERÍODO: Recife/PE, dias 30 e 31/8/2012;

PROCESSO: TC 026.875/2012-8.

Em 15 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ / 5912-9	Procurador	29/8 a 1º/9/2012	3,5	3	528,00	101,04	1.746,96	378,00	2.124,96

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabpres à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Seminário Nacional de Controle de Contas da União e os Municípios: Fiscalização, Controle e Orientações de Final de Mandato;

LOCAL/PERÍODO: Goiânia/GO, dia 16/8/2012;

PROCESSO: TC 026.982/2012-9.

Em 15 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
WEDER DE OLIVEIRA / 8288-0	Ministro-Substituto	15 e 16/8/2012	1,5	571,00	856,50	378,00	1.234,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Seprog nº 2059/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional/Avaliação de Programas - Registro Fiscalis nº 572/2012 - na Secretaria de Atenção à Saúde/MS (Unidades de Pronto Atendimento - UPA);

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, de 27 a 31/8/2012;

PROCESSO: TC 027.020/2012-6.

Em 16 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
DEANE D'ABADIA MORAIS ALVES DA SILVA / 8092-6	AUFC	26 a 31/8/2012	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
NICOLE VEIGA PRATA / 6580-3	AUFC	26 a 31/8/2012	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1873/2012 e Memorando nº 18/2012- Seprog;

EVENTO: Realizar trabalho de campo na Secretaria de Atenção à Saúde - MS;

LOCAL/PERÍODO: Formosa/GO, dias 20 e 21/8/2012;

PROCESSO: TC 026.764/2012-1.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL GERAL
ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO/8083-7	AUFC	20/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66
		21/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66
DANIEL DE MENEZES DELGADO/5095-4	AUFC	20/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66
		21/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL GERAL
DEANE D'ABADIA MORAIS ALVES DA SILVA/8092-6	AUFC	20/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66
		21/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66
MELCHIOR SAWAYA NETO/3175-5	AUFC	20/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66
		21/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66
NICOLE VEIGA PRATA / 6580-3	AUFC	21/8/2012	0,5	0,5	355,00	16,84	160,66

OBS: deslocamento em veículo do servidor Almir Serra.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Aviso da Presidência nº 959/2012 - GP/TCU;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do IX Encontro Nacional da Associação Nacional dos Engenheiros de Arquitetos da Caixa;

LOCAL/PERÍODO: Belém/PA, dias 23 e 24/8/2012;

PROCESSO: TC 027.152/2012-0.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANDRÉ LUIZ MENDES/3086-4	AUFC/ FC -5	23 e 24/8/2012	1,5	1,5	465,00	50,52	648,98	378,00	1.024,98

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 42-GP/TCU, de 16/8/2012 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do VII Encontro Nacional de Controle Interno do CONACI;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, dia 23/8/2012;

PROCESSO: TC 027.208/2012-5.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
BENJAMIN ZYMLER / 2676-0	Ministro-Presidente	22 e 23/8/2012	1,5	614,00	921,00	378,00	1.299,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-2 nº 2061/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 878/2012, na Caixa Econômica Federal - MF (verificar pendências relacionadas a liberação do primeiro desembolso na obra do VLT de Cuiabá relacionada a obra da copa do mundo de 2014);

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Cuiabá/MT, de 22 a 24/8/2012;

PROCESSO: TC 027.250/2012-1.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CHARLES SANTANA DE CASTRO / 9432-3	AUFC	22 a 24/8/2012	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR / 7697-0	AUFC	22 a 25/8/2012	3,5	3	355,00	101,04	1.141,46	378,00	1.519,46

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Curso de Capacitação sobre o Quadro de Avaliação de Desempenho das Entidades Fiscalizadoras Superiores;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Lima, Peru, de 20 a 22/8/2012;

PROCESSO: TC 021.595/2012-7.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA / 5100-4	AUFC/ FC -4	19 a 23/8/2012	1	410.00	410.00
MARKUS BUHATEM KOCH / 8072-1	AUFC/ FC -3	19 a 23/8/2012	1	410.00	410.00

Obs.: Concessão de duas meias-diárias, relativas aos dias 19 e 23/8/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de solicitação de Passagens e Diárias (peça 6);

EVENTO: Realizar levantamentos para medição e pagamento dos serviços de readequação completa no prédio que abriga o Edifício Sede da Secex-RN;

LOCAL/PERÍODO: Natal/RN, dias 4 a 6/9/2012;

PROCESSO: TC 026.785/2012-9.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO ALBUQUERQUE LIMA/2962-9	TEFC	4 a 11/9/2012	2,5	2,5	328,00	84,20	735,80	378,00	1.113,80

Obs: do dia 7 a 11/9/2012 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Seprog nº 2059/2012;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 572/2012, na Secretaria de Atenção à Saúde - MS, (avaliar a implantação, construção e ampliação de Unidades de Pronto Atendimento - UPA)

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Rio de Janeiro/RJ, de 27 a 31/8/2012;

PROCESSO: TC 027.245/2012-8.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MELCHIOR SAWAYA NETO/ 3175-5	AUFC	26 a 31/8/2012	5,5	4,5	355,00	151,56	1.800,94	378,00	2.178,94
DANIEL DE MENEZES DELGADO / 5095-4	AUFC	26/8 a 1º/9/2012	6,5	5	355,00	168,40	2.139,10	378,00	2.517,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do ISC exarado à peça nº 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita técnica à Feira Broadcast and Cable 2012;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: São Paulo/SP, dias 22 e 23/8/2012;

PROCESSO: TC 025.348/2012-4.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA / 2782-0	TEFC/ FC -1	22 a 24/8/2012	2,5	2,5	383,00	84,20	873,30	378,00	1.251,30
THYAGO RODRIGUES COIMBRA / 6321-5	AUFC/ FC -3	22 a 24/8/2012	2,5	2,5	383,00	84,20	873,30	378,00	1.251,30
TIAGO TOLENTINO DE OLIVEIRA / 6716-4	TEFC/ FC -3	22 a 24/8/2012	2,5	2,5	383,00	84,20	873,30	378,00	1.251,30

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 014.291/2012-6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento “Pavimentos e Planejamento de Aeroportos”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, no período de 4 a 6/9/2012;

PROCESSO: TC 025.165/2012-7.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RAFAEL BARROS DE CARVALHO/8633-9	AUFC	3 a 10/9/2012	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62
LUCAS MASSAHIRO KOKUBO/8577-4	AUFC	3 a 6/9/2012	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62

Obs: de 7 a 10/9/2012 sem ônus para o TCU.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 020.725/2012-4;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do evento “Curso Completo de Gestão de Materiais no Serviço Público: Planejamento, Almoxarifado, Compras e Estoque”;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, no período de 10 a 14/9/2012;

PROCESSO: TC 022.810/2012-9.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RENÊ FORTALEZA ROCHA/3542-4	TEFC/ FC -3	9 a 15/9/2012	6,5	5	383,00	168,40	2.321,10	378,00	2.699,10

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 66/2012 - Min - AC;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Acompanhar o Min. Aroldo Cedraz no evento VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA, dias 15 a 17/8/2012;

PROCESSO: TC 026.884/2012-7.

Em 17 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SÓLON LOPES PEREIRA/ 2755-3	AUFC/ FC -5	16 e 17/8/2012	1,5	1,5	552,60	50,52	778,38	378,00	1.156,38

Obs: O Ministro Aroldo Cedraz, na condição de palestrante, terá as despesas arcadas pelo organizador do evento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Presidência à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Participar do 17º Panam - Congresso Panamericano de engenharia de Trânsito, Transporte e Logística;

LOCAL/PERÍODO: Santiago - Chile, de 23 a 28/9/2012;

PROCESSO: TC 022.445/2012-9.

Em 20 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
ALINE GUIMARÃES DIÓGENES/7695-3	AUFC	23 a 28/9/2012	6	370.00	2,220.00
LILIANE GALVÃO COLARES/5878-5	AUFC/ FC-3	23 a 28/9/2012	6	410.00	2,460.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: EURO Computer Audit, Control and Security Conference (CACs)/Information Security and Risk Management Conference (ISRM);

LOCAL/PERÍODO: Munique, Alemanha, de 8 a 13/9/2012;

PROCESSO: TC 027.403/2012-2.

Em 20 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
HELTON FABIANO GARCIA / 8656-8	AUFC	6 a 15/9/2012	10	370.00	3,700.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 - consubstanciada no processo nº TC 006.747/2007-0, c/c a Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: visita técnica do Conselho Diretivo a organizações de controle na Europa ⁽¹⁾ e “VII Conferência Eurosai/Olacefs”;

LOCAL/PERÍODO: Frankfurt/Alemanha e outras cidades (de 7 a 14/9/2012) ⁽¹⁾ e Tbilisi/Geórgia (de 17 a 19/9/2012);

PROCESSO: TC 019.594/2012-7.

Em 20 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro	14 a 21/9/2012	8	485.00	3,880.00

Notas: 1 - durante a primeira etapa da missão (7 a 14/9/2012), todos os custos com passagens aéreas, hospedagem, alimentação e traslados internos entre os países a serem visitados serão cobertos pela Agência de Cooperação Alemã (GIZ).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: Assessorar o Ministro Walton Alencar Rodrigues na Reunião do Grupo de Trabalho de Dívida Pública, em Helsinki, e na Reunião Anual do Subcomitê de Auditoria de Conformidade, em Vilnius, ambas da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Helsinki/Finlândia, de 10 a 12/9/2012 e Vilnius/Lituânia, dias 19 e 20/9/2012;

PROCESSO: TC 022.439/2012-9.

Em 20 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
MARCELO BARROS GOMES / 3126-7	AUFC/ FC -5	8 a 13/9/2012	6	429.00	2,574.00
VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA/ 3194-1	AUFC/ FC -5	17 a 22/9/2012	6	429.00	2,574.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 3;

ATIVIDADE/EVENTO: “VII Conferência Eurosai/Olacefs”;

LOCAL/PERÍODO: Tbilisi/Geórgia, de 17 a 19/9/2012;

PROCESSO: TC 019.594/2012-7.

Em 20 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
VICTOR LAHIRI HART / 7692-9	AUFC	14 a 21/9/2012	8	370.00	2,960.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente exarado à peça nº 8;

ATIVIDADE/EVENTO: Reunião do Grupo de Trabalho de Dívida Pública, em Helsinki, e Reunião Anual do Subcomitê de Auditoria de Conformidade, em Vilnius, ambas da Intosai;

LOCAL/PERÍODO: Helsinki/Finlândia, de 10 a 12/9/2012 e Vilnius/Lituânia, dias 19 e 20/9/2012;

PROCESSO: TC 022.439/2012-9.

Em 20 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL (US\$)
WALTON ALENCAR RODRIGUES / 46-9	Ministro	8 a 22/9/2012	15	485.00	7,275.00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Gabinete do Presidente, acostada ao Memorando nº 025/2012 - Adadmin/GS, à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Vistoriar as obras de reforma da sede da Secex-SC e participar de reunião de trabalho com dirigentes e servidores daquela unidade regional;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Florianópolis/SC, de 03/9 a 04/9/2012;

PROCESSO: TC 028.006/2012-7.

Em 22 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA / 2685-9	AUFC/ FC -6	02/9 a 05/9/2012	3,5	2,5	498,00	84,20	1.658,80	378,00	2.036,80

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 1-ISC (TC-027.179/2012-5), à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita Monitorada: “Tecnologias de Automação de Vias Férreas”;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Curitiba/PR, em 27/8/2012 e Brasília, de 28/8 a 31/8/2012;

PROCESSO: TC 027.435/2012-1.

Em 22 de agosto de 2012

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MAURÍCIO FERREIRA WANDERLEY/9471-4	AUFC	26/8 a 27/8/2012	1,5	0,5	355,00	16,84	515,66	378,00	893,66
JOUBERT LANSONI DA SILVA/158.108.799-34	Colaborador Eventual	27/8 a 31/8/2012	4,5	4,5	355,00	-	1.597,50	378,00	1.975,50

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 17 de agosto de 2012

Processo nº: TC 015.590/2012-7;

Servidor: André Luiz Coelho Hyppólito dos Santos;

Matrícula: 2795-2;

Valor da concessão inicial: R\$ 4.883,70;

Período: 10 a 23/6/2012;
Valor da devolução: R\$ 2.316,60;
Motivo: retorno em 16/6/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 17 de agosto de 2012

Processo nº: TC 019.826/2012-5;
Servidor: Eduardo Nery Machado Filho;
Matrícula: 4208-0;
Valor da concessão inicial: R\$ 896,61;
Período: 1 a 4/8/2012;
Valor da devolução: R\$ 896,61;
Motivo: Impossibilidade de participação no evento.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2011; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996;

PROCESSO: TC 026.764/2012-1.

Em 17 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR (R\$)
ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO/8083-7	Utilização de veículo próprio	Brasília/ Formosa/Brasília	20 e 21/8/2012	316	0,93	293,88

Obs: houve deslocamento dias 20 e 21/8/2012.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

RETIFICAÇÕES

Em 23 de agosto de 2012

Na concessão de diárias de peça nº 4, de 6/8/2012, publicado no BTCU nº 30, de 13/8/2012, página 9, **onde se lê:** "... JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO/3013-9 ...", **leia-se:** "... JESSE ANDROS PIRES DE CASTILHO/2733-2 ...".

(TC 023.290/2012-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEPE Nº 28, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 18, de 5 de fevereiro de 2010, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, c/c Portaria-CCG nº 20, de 20 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Designar VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, AUFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, no período compreendido desde a data da publicação desta Portaria até 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

(Publicada no DOU de 22/8/2012, Seção 2, p. 39)

DESPACHOS**ABONO DE PERMANÊNCIA
- Retificação -**

Em 14 de agosto de 2012

No extrato publicado no BTCU nº 30, de 13/8/2012, onde se lê: CHARLES LIMA DE OLIVEIRA, leia-se: CHARLES LIMA DE ALMEIDA.

(TC 018.260/2012-8)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Conhecimento e não provimento -**

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, ao pedido de reconsideração, ante a ausência de novos elementos, capazes de alterar a decisão inicial.

Em 15 de agosto de 2012

NOME	PROCESSO
MARCELO MORAES RODRIGUES - AUFC; 4577-2	TC 016.386/2001-0

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Conhecimento e não provimento -

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, ao pedido de reconsideração, ante a ausência de novos elementos, capazes de alterar a decisão inicial.

Em 15 de agosto de 2012

NOME	PROCESSO
MARCIO ALEXANDRE PIMENTA LA GRECA - AUFC; 4571-3	TC 015.181/2001-9

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
- Conhecimento e não provimento -

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, ao pedido de reconsideração, ante a ausência de novos elementos, capazes de alterar a decisão inicial.

Em 15 de agosto de 2012

NOME	PROCESSO
WALLACE CAMPANHA SEIFERT - AUFC; 5664-2	TC 019.480/2004-0

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 60-A da Lei nº 8.112/90, acrescida pela medida Provisória nº 301, de 29/6/2006 e convalidada pela Lei nº 11.353/2006 e, no âmbito deste Tribunal, regulamentada pela Portaria nº 46/2007.

DEFERINDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 08/08/2012, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 21 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LUCIANA AURICH NUNES - AUFC; 3512-2	TC 025.221/2012-4

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

DISPENSA DE PONTO
- Autorização -

Em 24 de agosto de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: art. 102, inciso X, da Lei nº 8.112/90 c/c § 1º do art. 84 da Lei nº 9.615/1998, com redação dada pela Lei nº 9.981/2000, Portaria SEGEDAM nº 4, de 3/1/2011, art. 1º, inciso VI.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União - ASTCU, da União dos Auditores Federais de Controle Externo - AUDITAR e do Sindicato do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS, a dispensa do ponto dos servidores que compuserem a delegação do TCU para participação na III Olimpíada dos Servidores dos Tribunais de Contas, no período de 05 a 06/09/2012, ressalvada a obrigatoriedade de posterior comprovação de presença e participação no evento, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal e observada a orientação do Chefe da delegação, Exmº. Ministro Augusto Nardes.
(TC 028.529/2012-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 21 de agosto de 2012

ALEXANDRE MAGNO BRAGA DE MIRANDA - AUFC; 3600-5

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
25/11 - sexta	0:48	50%	-	0:48
26/11- sábado	4:11	50%	-	4:11
27/11 - domingo	10:00	100%	-	10:00
02/12 - sexta	0:22	50%	-	0:22
03/12 - sábado	10:00	50%	-	10:00
04/12 - domingo	9:38	100%	0:04	9:42

(TC 036.146/2011-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 21 de agosto de 2012

CLÁUDIO DE QUEIROZ PEREIRA - AUFC; 3163-1

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
02/12 - sexta		50%	0:12	0:12

(TC 036.146/2011-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 21 de agosto de 2012

CRISTIANE SCHUNIG - AUFC; 5474-7 (Chefe de Serviço - FC-03 à época)

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
27/11 - domingo	6:24	100%	-	6:24
02/12 - sexta	1:53	50%	-	1:53

(TC 036.146/2011-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS**
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 21 de agosto de 2012

EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES - AUFC; 8093-4

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
27/11 - domingo	6:19	100%	-	6:19
02/12 - sexta	0:19	50%	-	0:19
03/12 - sábado	8:29	50%	-	8:29

(TC 036.146/2011-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 21 de agosto de 2012

JULIO CESAR CONCEIÇÃO MACEDO - AUFC; 2441-4

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
25/11 - sexta	1:21	50%	-	1:21
26/11- sábado	10:00	50%	-	10:00
27/11 - domingo	10:00	100%	-	10:00
03/12 - sábado	3:46	50%	-	3:46

(TC 036.146/2011-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Secretária-Substituta

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73, 74 e 75, da Lei nº 8.112/1990; art. 5º da Resolução- TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pagamento da diferença do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 21 de agosto de 2012

LEONARDO AUGUSTO DA SILVA PACHECO - AUFC; 7601-5

Substituição FC-03 (Chefe de Serviço), de 14/11/2011 a 02/12/2011

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA AUTORIZADAS
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
26/11- sábado	2:11	50%	-	2:11
27/11 - domingo	3:26	100%	-	3:26
02/12 - sexta	2:00	50%	0:16	2:16
03/12 - sábado	1:30	50%	-	1:30

(TC 036.146/2011-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO

Secretária-Substituta

PENSÃO

- Deferimento -

Em 21 de agosto de 2012

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; arts. 40, § 7º, inciso II, e 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.

DEFERINDO o pedido de pensão vitalícia de interesse da Senhora MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO CAMPELO, companheira do servidor falecido ANTONIO LUIZ ALBUQUERQUE PAES LANDIM, matrícula nº 1588-1, a partir de 11/8/2012, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

(TC 027.421/2012-0)

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO

Secretária-Substituta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	ÓRGÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ROSANA DE AZEVEDO - AUFC; 5133-0	Sam Indústrias S/A	Atividade Privada	16/12/1985 a 14/07/1986	211 dias	TC 026.763/2012-5
	Cyanamid Química do Brasil Ltda	Atividade Privada	10/03/1993 a 1º/07/1997	1.575 dias	
	Contribuinte Individual	Contribuição Individual	02/07/1997 a 30/06/1998	364 dias	

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “e”, da Portaria - SEGEP nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a designação da beneficiária indicada para fins de percepção de pensão civil, a partir de 13 de agosto de 2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Benefícios.

Em 21 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	GRAU DE PARENTESCO	PROCESSO
RAIMUNDO NONATO DEMÉTRIO GAIA - Aposentado; 3462-2	MÔNICA LEILA TELES DAMASCENO - Companheira	TC 026.396/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

DESIGNAÇÃO PARA FINS DE PENSÃO**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “e”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a designação do beneficiário indicado para fins de percepção de pensão civil, a partir 15 de agosto de 2012, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Benefícios.

Em 22 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	GRAU DE PARENTESCO	PROCESSO
MARLENE FEIJÓ MONTENEGRO - TEFC; 2014-1	JAYME BENIGNO DOS SANTOS - Companheiro	TC 026.969/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 16 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARCUS DIMITRIUS MARCHESINI - AUFC; 8108-6	16/10/2012 a 14/12/2012	03/03/2003 a 29/02/2008	última	3º	TC 015.888/2011-8
RICARDO ALCKMIN HERRMANN - AUFC; 5671-5	16/10/2012 a 14/12/2012	29/10/2002 a 29/12/2007	última	1º	TC 009.295/2012-7

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 17 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR - AUFC; 4203-0	05/11/2012 a 04/12/2012	06/01/2003 a 04/01/2008	1ª	2º	TC 017.027/2012-8

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Diretora-Substituta

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO - AUFC; 4650-7	10/09/2012 a 09/10/2012	06/05/2006 a 04/05/2011	1ª	2º	TC 025.344/2012-9

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 20 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
FABRÍCIO SOARES MOURÃO - TEFC; 3611-0	15/10/2012 a 1º/11/2012	08/02/2007 a 06/02/2012	2ª	3º	TC 018.664/2012-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 21 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MARCUS VINÍCIUS COLOMBINI - TEFC; 2347-7	12/09/2012 a 12/12/2012	17/06/2004 a 15/06/2009	única	4º	TC 017.442/2012-5
MARIA INÊS RIBEIRO LINS - AUFC; 634-3	03/09/2012 a 30/11/2012	29/03/2007 a 26/03/2012	única	5º	TC 024.869/2012-0

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR

Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução nº 212/2008, publicada no BTCU nº 25/2008 e art. 3º, Inciso II, alínea “a”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença-capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens.

Em 22 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QÜINQ.	PROCESSO
MÁRCIO PEREIRA GANGANA - AUFC; 2380-9	10/09/2012 a 10/10/2012	1º/02/2006 a 30/01/2011	2ª	5º	TC 031.323/2011-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Reformulação -

Em 20 de agosto de 2012

REFORMULANDO, no processo de interesse da servidora MARIA INÊS RIBEIRO LINS - AUFC; 634-3, o despacho da então Diretoria do Departamento de Pessoal, de 13/01/1993, publicado no BTCU nº 2/1993, para que se considere o 1º quinquênio no período de 03/04/1987 a 31/03/1992; e não como constou, nos termos da Resolução nº 35, de 2/9/1999 - Senado Federal, publicada no DOU de 3/9/1999, que suspende a execução dos incisos I e III do art. 7º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991.

(TC 022.654/1992-5)

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 16 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO - AUFC; 8277-5	12/09/2012 a 03/02/2013	TC 023.393/2012-2
HELANO MÜLLER GUIMARÃES - AUFC; 2732-4	13/08/2012 a 14/12/2012	TC 026.435/2012-8
NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY - AUFC; 8617-7	08/08/2012 a 08/12/2012	TC 004.927/2011-7
PEDRO HENRIQUE BRAZ DE SOUZA - AUFC; 9428-5	13/08/2012 a 30/01/2014	TC 025.213/2012-1

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 16 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR - AUFC; 3854-7	03/11/2011 A 30/06/2013	TC 034.091/2011-4

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida do art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria - Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, nos processos de interesse dos servidores abaixo relacionados, a CONCESSÃO do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 17 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
GRACIANO ROCHA MENDES - AUFC; 8169-8	13/08/2012 A 30/11/2012	TC 025.811/2012-6
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO - AUFC; 7660-0	12/09/2012 A 31/01/2013	TC 026.535/2012-2

SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR
Diretor

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 132, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCEL PEREIRA, Matrícula 8185-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, a Assessora de Ministro, Código FC-5, DORALICE LIMA TINOCO, Matrícula 2683-2, no período de 1º/9 a 1º/10/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar VANDA LIDIA ROMANO DA SILVEIRA, Matrícula 3194-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, o Secretário-Geral, Código FC-6, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 6/9 a 14/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Dispensar, a contar de 17 de agosto de 2012, JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS, Matrícula 2332-9, TEFC, da função de substituto eventual de Diretor, Código FC-4, exercida na Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal/SEGEPE/SEGEDAM.

Art. 4º Designar VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA, Matrícula 1099-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal/SEGEPE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR, Matrícula 4203-0, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 17 de agosto de 2012.

Art. 5º Designar SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matrícula 4069-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, CAROLINE VIEIRA BARROSO SULZ GONSALVES, Matrícula 6283-9, no período de 9/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 6º Designar BRUNO FREITAS FREIRE, Matrícula 8596-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA, Matrícula 7626-0, no período de 13/8 a 30/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ROSILEIDE FERREIRA SANTOS, Matrícula 1098-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 22/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, RONALD JORGE MAIA DE SALES, Matrícula 3153-4, no período de 2/8 a 13/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, MARCUS ANTÔNIO MACHADO, Matrícula 5688-0, no período de 14/8 a 5/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ANTONIO DA CUNHA NUNES FILHO, Matrícula 5617-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, HUMBERTO PAWEL BANDEIRA MAIA, Matrícula 6271-5, no período de 6/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar RUI BARBOZA MARQUES DE ARAUJO, Matrícula 2793-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, o Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, SIDNEY SARANDY DA SILVA, Matrícula 2132-6, no período de 17/8 a 5/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar SÍLVIO CARACAS DE MOURA NETO, Matrícula 6577-3, AUFC, para substituir, na Assessoria Parlamentar/SEGEPE, a Assessora, Código FC-3, JOSIANNE DE MENEZES LIMA, Matrícula 3122-4, no período de 20/8 a 18/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação 2/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, no período de 13/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS, Matrícula 422-7, AUFC, para substituir, na Subsecretaria do Plenário/SESES/SEGEPPRES, a Subsecretária, Código FC-4, MARCIA PAULA SARTORI, Matrícula 189-9, no período de 14/8 a 12/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 133, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar KASSIANE ARAÚJO SILVA, Matrícula 8932-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL, Matrícula 3674-9, no período de 20/8 a 7/9/2012, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar RUDINEI BAUMBACH, Matrícula 6575-7, AUFC, para substituir, na Comissão Disciplinar Permanente/ADADMIN/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE, Matrícula 6506-4, no período de 20/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, Matrícula 8116-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEPP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, IURI FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8070-5, no período de 15/8 a 16/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar SIMARA GORETE GONCALVES LARA, Matrícula 767-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, nos períodos de 20/8 a 21/8/2012 e de 23/8 a 24/8/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 5º Designar MONICA DE LIMA MACEDO, Matrícula 679-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCOS VINICIO CAIXETA, Matrícula 588-6, no período de 20/8 a 17/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CESAR HUMBERTO FERREIRA, Matrícula 7594-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Fiscalização de Obras/DENGE/SESAP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, THYAGO RODRIGUES COIMBRA, Matrícula 6321-5, no período de 22/8 a 24/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar MARCELLO MAIA SOARES, Matrícula 3530-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL, Matrícula 4209-9, no período de 17/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento da substituta eventual.

Art. 8º Designar WALISSON ALAN CORREIA DE ALMEIDA, Matrícula 7920-0, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da 2ª Secretaria de Controle Externo/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, nos períodos de 27/8 a 19/10/2012 e de 22/10 a 26/10/2012, em virtude dos afastamentos legais deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 134, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, c/c Portaria-TCU nº 143, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ CARLOS LEONE TAVARES DE JESUS, Matrícula 2332-9, TEFC, para exercer, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, no período compreendido entre a data da publicação desta Portaria e 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 21/8/2012, Seção 2, p. 52)

PORTARIA-DIPAG Nº 135, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar JOSE CARLOS LOBO DE MENEZES, Matrícula 3476-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT, Matrícula 4543-8, no período de 23/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar VLADIMI JOSE DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, AUFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Fiscalização de Obras 2/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, Direção - Código FC-4, no período de 1º/8/2012 a 21/8/2012.

Art. 3º Designar MÁRCIO RODRIGO BRAZ, Matrícula 7631-7, AUFC, para substituir, na Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2/SEFTI/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL JEZINI NETTO, Matrícula 4586-1, no período de 20/8 a 31/8/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar ALCIR MORENO DA CRUZ, Matrícula 6599-4, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ROBSON DA SILVA CHAGAS, Matrícula 3494-0, no período de 23/8 a 6/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar LEANDRO SANTOS DE BRUM, Matrícula 3582-3, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, no período de 20/8 a 23/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA, Matrícula 3065-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Adjunta de Planejamento e Procedimento/SEGECEX, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, no período de 6/9 a 14/9/2012, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 7º Designar LUCIANO JOSÉ MAIA, Matrícula 6526-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Coordenação de Redes de Controle/ADPLAN/SEGECEX, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MARCELO CHAVES ARAGÃO, Matrícula 6530-7, nos impedimentos eventuais deste, a contar de 13 de agosto de 2012.

Art. 8º Designar EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS, Matrícula 433-2, AUFC, para substituir, na Diretoria de Informações e Planejamento de Ações de Controle/ADPLAN/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, DANIEL DIAS PEREIRA, Matrícula 3195-0, no período de 10/9 a 28/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar MARISTELA CARDOSO SILVA ANTUNES, Matrícula 5890-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, Matrícula 5077-6, no período de 10/9 a 14/9/2012, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar CARLOS ALBERTO BORNHOFEN, Matrícula 8598-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras 4/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, NIVALDO DIAS FILHO, Matrícula 7844-1, no período de 20/8 a 24/8/2012, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 136, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 28, de 18 de fevereiro de 2011, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Substituto Augusto Sherman, a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ficando dispensado, a contar de 20 de agosto de 2012, da função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 2º Designar ANA LUCIA BARBOSA CUNHA, Matrícula 1559-8, TEFC, para exercer, no Gabinete do Ministro Substituto Augusto Sherman, a função de confiança de Oficial de Gabinete, Código FC-3, ficando dispensada, a contar de 20 de agosto de 2012, da função de confiança de Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, exercida no mesmo Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 24/8/2012, Seção 2, p. 43)

DESPACHOS**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**
- Cancelamento -**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**
NO MÊS DE AGOSTO/2012

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 21 de agosto de 2012

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
2558-5	CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA	ISAQUE DE JESUS RIBEIRO E SILVEIRA	02/08/2006	31/8/2012
8734-3	FLÁVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	TIAGO RODRIGUES ROCHA	11/08/2006	31/8/2012
3365-0	GLAUCO CASTRO MACHADO	NATHÁLIA FREITAS MACHADO	22/08/2006	31/8/2012
1083-9	ISAIAS DIAS BASSO	ISABELLE RODRIGUES BASSO	04/08/2006	31/8/2012
2872-0	JOAO MANOEL DA SILVA DIONISIO	MANUELA DE OLIVEIRA DIONÍSIO	20/08/2006	31/8/2012
2444-9	JOSE CARLOS CORREIA DE SOUZA	FELIPE FERREIRA DOURADO CORREIA DE SOUZA	03/08/2006	31/8/2012
5067-9	KELLEN TENUTA RIBEIRO COELHO	ANA BEATRIZ COELHO GUERRA	21/08/2006	31/8/2012
3168-2	LUIZA HELENA SANTOS FRANCO	CLARA FRANCO CAVALCANTI RÊGO	10/08/2006	31/8/2012
3168-2	LUIZA HELENA SANTOS FRANCO	PEDRO FRANCO CAVALCANTI RÊGO	10/08/2006	31/8/2012
5074-1	MARCOS CESAR BARBOSA DE SOUZA	SOFIA RIOS DE SOUZA	27/08/2006	31/8/2012
3016-3	NEUTON COSTA BATISTA	ENZO REIS SILVÉRIO BATISTA	14/08/2006	31/8/2012
6264-2	OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR	GABRIEL ACCETTI HOLANDA	07/08/2006	31/8/2012
3147-0	RAFAEL LOPES TORRES	RAFAEL NOGUEIRA TORRES	13/08/2006	31/8/2012
5912-9	SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ	SARAH GOMES CARIBÉ	20/08/2006	31/8/2012
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	DANIELA ALBUQUERQUE QUIRINO	07/08/2006	31/8/2012

(TC 026.447/2012-6)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 21 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
FERNANDO PEREIRA DE FARIA - 8118-3	PEDRO GALDINO FARIA - Filho: 9724-1	30/7/2012
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA - 4498-9	EMANUELLE REGINA FEITOSA SANTOS LIMA - Filha: 9726-8	2/7/2012
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR - 7707-0	LUIZA BARROS MENDES - Filha: 9731-4	14/8/2012

(TC 026.447/2012-6)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

AUXÍLIO-FUNERAL**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 28, de 18/02/2011.

CONCEDENDO, no processo do interessado, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 11/08/2012, do servidor ANTÔNIO LUIZ ALBUQUERQUE PAES LANDIM.

Em 20 de agosto de 2012

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
MARIA DE FÁTIMA ARAGÃO CAMPELO	ANTÔNIO LUIZ ALBUQUERQUE PAES LANDIM- MAT. 1588-1	companheira	TC 027.424/2012-0

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

AUXÍLIO-NATALIDADE**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 21 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
FERNANDO PEREIRA DE FARIA - 8118-3	PEDRO GALDINO FARIA - Filho: 9724-1
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA - 4498-9	EMANUELLE REGINA FEITOSA SANTOS LIMA - Filha: 9726-8
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR - 7707-0	LUIZA BARROS MENDES - Filha: 9731-4

(TC 026.447/2012-6)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA

Diretor

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 22 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
BASILEU ROBERTO CAETANO - 2210-1	Basileu Nunes Velozo Caetano - Filho: 9732-2

(TC 028.406/2012-5)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora em Substituição

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 21 de agosto de 2012

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
FERNANDO PEREIRA DE FARIA - 8118-3	PEDRO GALDINO FARIA - Filho: 9724-1	6/8/2012
MARCELINO PEREZ NIETO - 28479	NAJLA FONTES IUNES - Filha: 9725-0	7/8/2012
MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA - 4498-9	EMANUELLE REGINA FEITOSA SANTOS LIMA - Filha: 9726-8	9/8/2012
JUCINEI DOMINGUES DE AGUIAR - 1878-3	KEILA SANTANA - Companheira: 9729-2	14/8/2012
GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA - 9461-7	YARA DA SILVA FARIAS - Cônjuge: 9730-6	17/8/2012
JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR - 7707-0	LUIZA BARROS MENDES - Filha: 9731-4	17/8/2012

(TC 026.447/2012-6)

LUIZ EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA
Diretor

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 2º, inciso VIII, da Portaria-Segep nº 28, de 18/02/2011.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de inscrição do dependente indicado, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Inativos e Pensionistas:

Em 22 de agosto de 2012

NOME/CARGO/MATR.	DEPENDENTE/ VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL	TC
BASILEU ROBERTO CAETANO - Inativo - Mat. 2210-1	BASILEU NUNES VELOZO CAETANO - filho- mat. 9732-2	13/08/2012	028.406/2012-5

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

RETIFICAÇÕES

Em 15 de agosto de 2012

Retificar, a pedido, o art. 1º da Portaria-DIPAG nº 107, de 9 de julho de 2012, publicada no BTCU nº 26, de 16 de julho de 2012, para que **onde se lê**: “...no período de 2/7 a 19/8/2012...”, **leia-se**: “...nos períodos de 2/7 a 8/8/2012 e de 16/8 a 19/8/2012...”.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

Em 20 de agosto de 2012

Retificar, a pedido, o art. 12 da Portaria-DIPAG nº 94, de 12 de junho de 2012, publicada no BTCU nº 22, de 18 de junho de 2012, já retificada no BTCU nº 29, de 6 de agosto de 2012, para que **onde se lê**: “...no período de 17/7 a 10/8/2012...”, **leia-se**: “...no período de 17/7 a 9/8/2012...”.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

Em 22 de agosto de 2012

Retificar, a pedido, o art. 14 da Portaria-DIPAG nº 80, de 16 de maio de 2012, publicada no BTCU nº 19, de 28 de maio de 2012, para que **onde se lê**: “...no período de 14/5 a 3/8/2012...”, **leia-se**: “...nos períodos de 14/5 a 6/6/2012, de 11/6 a 29/6/2012, de 2/7 a 31/7/2012 e no dia 2/8/2012...”.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo IV](#))

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, **caput**, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, nos processos de interesse dos servidores relacionados, o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo V](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Em 16 de agosto de 2012

RECONHEÇO, no processo abaixo relacionado, a despesa de exercícios anteriores:

RD MÓVEIS LTDA. - R\$ 20.215,92 (vinte mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos), referentes ao Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 47/2009, para a prestação dos serviços de manutenção e reforma de móveis em geral, pertencentes ao acervo patrimonial do TCU, no período de 2/10/2010 a 31/12/2011, tendo em vista as informações que constam no processo TC - 019.573/2012-0.

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 1****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 2067, DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1874/2012 (Registro Fiscalis nº 772/2012), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no órgão Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1), com o objetivo de fiscalizar a obra de reforma e ampliação do terminal de passageiros, adequação do sistema viário e construção de estacionamento do aeroporto de Cuiabá/MT, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/07/2012 a 03/08/2012	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2012 a 24/08/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8645-2	DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA	AUFC	SECOB-1	16/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 24/08/2012
8600-2	MARCEL GUIMARÃES	AUFC	SECOB-1	16/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 24/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8600-2	MARCEL GUIMARÃES	AUFC	SECOB-1/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	AUFC	SECOB-1/D2

ANDRE LUIZ MENDES

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-1 Nº 2099, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 1ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 894/2012, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, no período de 21/08/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de fiscalizar as obras de construção do TPS-3, estacionamentos, acesso viário e demais benfeitorias do aeroporto de Confins/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2382/2011 - Plenário (TC28136/2010-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9437-4	ADAUTO DEMENIGHI	AUFC	SECOB-1	21/08/2012 a 21/08/2012, 22/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012
9482-0	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	AUFC	SECOB-1	21/08/2012 a 21/08/2012, 22/08/2012 a 31/08/2012 e 10/09/2012 a 14/09/2012
8577-4	LUCAS MASSAHIRO KOKUBU	AUFC	SECOB-1	21/08/2012 a 21/08/2012, 22/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor, 2ª Diretoria - Secob-1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/08/2012 a 21/08/2012	1 dia útil
Execução	22/08/2012 a 31/08/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 14/09/2012	9 dias úteis

ANDRÉ LUIZ MENDES
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS 4

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2060, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1794/2012 (Registro Fiscalis 156/2012), que disciplinou a realização de Auditoria de Conformidade no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - MT, decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6), com o objetivo de fiscalizar as obras de construção de terminais fluviais, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	25/06/2012 a 23/07/2012 e 13/08/2012 a 27/08/2012	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/08/2012 a 28/08/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4	25/06/2012 a 23/07/2012, 13/08/2012 a 27/08/2012 e 28/08/2012 a 28/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8670-3	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA	AUFC	SECOB-4/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3635-8	REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO	AUFC	SECOB-4/D1

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOB-4 Nº 2082, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DA 4ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis 799/2012, na Secretaria Especial de Portos, no período de 13/08/2012 a 20/08/2012, com o objetivo de realizar análise da manifestação preliminar do gestor em razão de proposta de IG-P, conforme previsto na Portaria 4/2012 - Segecex. A Inspeção é decorrente do Acórdão 367/2012 - Plenário (TC-033.616/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9445-5	JAIRO MISSON CORDEIRO	AUFC	SECOB-4	13/08/2012 a 13/08/2012, 14/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 20/08/2012
9474-9	LUIZ ANTONIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR	AUFC	SECOB-4	13/08/2012 a 13/08/2012, 14/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 20/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Reinaldo Moreira de Melo Filho, Diretor, 1ª Diretoria - Secob-4, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 13/08/2012	1 dia útil
Execução	14/08/2012 a 17/08/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 20/08/2012	1 dia útil

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-1 Nº 2066, DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 1, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1926/2012 (Registro Fiscalis 550/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento Conformidade nos seguintes órgãos: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e Ministério dos Transportes, decorrente do Acórdão 1.004/2012 - Plenário TC-009.687/2012-2, com o objetivo de acompanhar as ações dos agentes responsáveis (MT e

ANTT), quanto aos procedimentos para garantir a continuidade dos serviços em rodovias federais concedidas, os quais são atualmente mantidos por meio de contrato de concessão, celebrados com as concessionárias Rodovia Presidente Dutra S.A. (Nova Dutra), Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio (Concer), Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (CRT), Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (Ponte) e Concessionária da Rodovia Osório-Porto Alegre S.A. (Concepa).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	02/07/2012 a 13/07/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 17/09/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2980-7	DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	AUFC	SEFID-1	02/07/2012 a 13/07/2012 e 03/09/2012 a 17/09/2012
9465-0	SAMUEL DE RESENDE SALGADO	AUFC	SEFID-1	02/07/2012 a 13/07/2012 e 03/09/2012 a 17/09/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2980-7	DEISE SOUZA DE OLIVEIRA	AUFC	SEFID-1/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3064-3	FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS	AUFC	SEFID-1/D1

ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS

Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO 2

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFID-2 Nº 2068, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 883/2012, no Ministério das Comunicações e na Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, no período de 27/8/2012 a 23/10/2012, com o objetivo de identificar as ações do Ministério das Comunicações e da Anatel na regulação e governança do setor de radiodifusão; conhecer a regulamentação e os processos da regulação de radiodifusão; e identificar objetos de futuras fiscalizações e avaliar a respectiva viabilidade. O Levantamento decorre de deliberação constante em Despacho de 3/8/2012 do Ministro Walton Alencar Rodrigues (TC 022.435/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7700-3	JUCI MELIM JÚNIOR	AUFC	Sefid-2	27/8/2012 a 17/9/2012, 18/9/2012 a 1º/10/2012 e 2/10/2012 a 23/10/2012
3370-7	MARCELO NASCIMENTO BARBOSA	AUFC	Sefid-2	27/8/2012 a 17/9/2012, 18/9/2012 a 1º/10/2012 e 2/10/2012 a 11/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Barros da Cunha, Diretor da 3ª Diretoria da Sefid-2, e coordenado pelo AUFC Juci Melim Júnior, matrícula 7700-3, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/8/2012 a 17/9/2012	15 dias úteis
Execução	18/9/2012 a 1º/10/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	2/10/2012 a 23/10/2012	15 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFID-2 Nº 2071, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 608/2012, no Ministério de Minas e Energia e na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados com o objetivo de colher informações e avaliar riscos acerca do planejamento e das providências adotadas pelas entidades competentes para cumprimento das atribuições delegadas pelas Leis 9.478/1997, 12.304/2010 e 12.351/2010, quanto à exploração e à produção de petróleo e de gás natural sob o regime de partilha de produção, em áreas do pré-sal e em áreas estratégicas, e quanto à constituição e estruturação operacional da Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. (PPSA). O Levantamento decorre de deliberação constante em Despacho de 18/5/2012 do Ministro Raimundo Carreiro (TC 012.525/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3437-1	MARCELO ROCHA DO AMARAL	AUFC	Sefid-2	20/8/2012 a 14/9/2012 e 17/9/2012 a 11/10/2012
6586-2	ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA	AUFC	Sefid-2	20/8/2012 a 14/9/2012 e 17/09/2012 a 11/10/2012
5683-9	MAURO FERREIRA DO SACRAMENTO	AUFC	Sefid-2	20/8/2012 a 14/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alexandre Carlos Leite de Figueiredo, Diretor da 2ª Diretoria da Sefid-2, e coordenado pelo AUFC Marcelo Rocha do Amaral, matrícula 3437-1, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/8/2012 a 14/9/2012	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/9/2012 a 11/10/2012	19 dias úteis

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEPROG Nº 2059, DE 15 DE AGOSTO DE 2012**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis nº 572/2012, na Secretaria de Atenção à Saúde - MS, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 09/08/2012 a 16/11/2012, com o objetivo de Avaliar a implantação, construção e ampliação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1101/2012 - Plenário (TC11731/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8083-7	ALMIR SERRA MARTINS MENEZES NETO	AUFC	SEPROG	09/08/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 16/11/2012
5095-4	DANIEL DE MENEZES DELGADO	AUFC	SEPROG	09/08/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 09/11/2012
8092-6	DEANE D'ABADIA MORAIS ALVES DA SILVA	AUFC	SECEX-4	09/08/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 09/11/2012
3175-5	MELCHIOR SAWAYA NETO	AUFC	SEPROG	09/08/2012 a 11/10/2012 e 15/10/2012 a 09/11/2012
6580-3	NICOLE VEIGA PRATA	AUFC	SEPROG	09/08/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fábio Mafra, Diretor, 2ª Diretoria - Seprog, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	09/08/2012 a 11/10/2012	45 dias úteis
Elaboração do Relatório	15/10/2012 a 16/11/2012	23 dias úteis

ELIANE VIEIRA MARTINS
Secretária-Substituta

SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEMAG Nº 2077, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 706/2012, no Tribunal de Contas da União, no período de 06/08/2012 a 05/10/2012, com o objetivo de identificar lacunas, duplicidades e abordagens abaixo do padrão em trabalhos de auditoria financeira realizados no âmbito do Tribunal de Contas da União. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1418/2012 - Plenário (TC 012.687/2012-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6507-2	LÍDIA FIRMINA DOS SANTOS	AUFC	SEMAG	06/08/2012 a 06/09/2012 10/09/2012 a 05/10/2012
6539-0	JULIANE MADEIRA LEITÃO	AUFC	Adsup	06/08/2012 a 06/09/2012 10/09/2012 a 05/10/2012
8208-2	PATRICIA ARMOND DE ALMEIDA	AUFC	Seplan	06/08/2012 a 06/09/2012 10/09/2012 a 05/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Federal de Controle Externo Tiago Alves de Gouveia Lins Dutra, Especialista Sênior-II, da 1ª Diretoria - Semag, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/08/2012 a 06/09/2012	24 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/09/2012 a 05/10/2012	20 dias úteis

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 2078, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1672/2012 (Registro Fiscalis nº 707/2012), que disciplinou a realização de Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Controladoria-Geral da União - PR e Secretaria do Tesouro Nacional - MF, decorrente do Acórdão nº 1418/2012 - Plenário (TC 012.687/2012-0), com o objetivo de identificar lacunas, duplicidades e abordagens abaixo do padrão em trabalhos de auditoria financeira realizados no âmbito da Controladoria Geral da União (CGU) e do Ministério da Fazenda (MF), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	25/06/2012 a 06/07/2012, 23/07/2012 a 03/08/2012 e 06/08/2012 a 14/09/2012.	49 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3110-0	FRANCISCO CARLOS NOVAES GALHANO	AUFC	Adplan	25/06/2012 a 06/07/2012 23/07/2012 a 03/08/2012 06/08/2012 a 14/09/2012
5920-0	PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	AUFC	SEMAG	25/06/2012 a 06/07/2012 23/07/2012 a 03/08/2012 06/08/2012 a 14/09/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5920-0	PATRICIA GARONE FIGUEIRA FALCÃO	AUFC	SEMAG/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8172-8	TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA	AUFC	SEMAG/D1

MARCELO BARROS GOMES
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEMAG Nº 2097, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE MACROAVALIAÇÃO GOVERNAMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1839/2012 (Registro Fiscalis 598/2012), que disciplinou a realização de Monitoramento de Conformidade no Banco do Brasil S.A. - MF, no Ministério da Cultura (Vinculador) e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão 1385/2011 - Plenário (TC - 018.011/2010-1), com o objetivo de monitorar as deliberações do Acórdão 1385/2011 - Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	11/06/2012 a 15/06/2012	5 dias úteis
Execução	25/06/2012 a 20/07/2012	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/08/2012 a 31/08/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2949-1	CLAUDIO HENRIQUE CORREIA	AUFC	SEMAG	11/06/2012 a 15/06/2012, 25/06/2012 a 20/07/2012 e 06/08/2012 a 31/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2949-1	CLAUDIO HENRIQUE CORREIA	AUFC	SEMAG/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2646-8	CHARLES MATHUSALEM SOARES EVANGELISTA	AUFC	SEMAG/D2

MARCELO BARROS GOMES

Secretário

2ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2061, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 878/2012, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 20/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de verificar pendências relacionadas a liberação do primeiro desembolso na obra do VLT de Cuiabá relacionada a obra da copa do mundo de 2014. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 844/2011 - Plenário (TC10765/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7697-0	DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC	SECEX-2	20/08/2012 a 20/08/2012, 21/08/2012 a 30/08/2012 e 31/08/2012 a 31/08/2012
9432-3	CHARLES SANTANA DE CASTRO	AUFC	SECEX-2	20/08/2012 a 20/08/2012, 21/08/2012 a 30/08/2012 e 31/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pelo primeiro Auditor Federal acima relacionado e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 20/08/2012	1 dia útil
Execução	21/08/2012 a 30/08/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2012 a 31/08/2012	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2061, DE 15 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CHARLES SANTANA DE CASTRO	AUFC- Controle Externo	22/08/2012		3	355.00	378.00	0.00	1443.00
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	AUFC- Controle Externo	22/08/2012		3	355.00	378.00	0.00	1443.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
DANIEL NEGREIROS DE AGUIAR	Brasília - Cuiabá			22/08/2012	25/08/2012
CHARLES SANTANA DE CASTRO	Brasília - Cuiabá			22/08/2012	24/08/2012

OBSERVAÇÕES

Inspeção nas obras de mobilidade urbana relativas a copa do mundo de 2014 em Cuiabá.

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2081, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 892/2012, na Caixa Econômica Federal - MF, no período de 20/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de verificar pendências relacionadas à liberação do primeiro desembolso na obra do VLT de Brasília relativas a obra da copa do mundo de 2014. A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 844/2011 - Plenário (TC10765/2010-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	20/08/2012 a 20/08/2012, 21/08/2012 a 30/08/2012 e 31/08/2012 a 31/08/2012
9455-2	VICTOR SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-2	20/08/2012 a 20/08/2012, 21/08/2012 a 30/08/2012 e 31/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Agostinho Garrido Teixeira de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-2, coordenado pela primeira Auditora Federal acima relacionada e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 20/08/2012	1 dia útil
Execução	21/08/2012 a 30/08/2012	8 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2012 a 31/08/2012	1 dia útil

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-2ª SECEX Nº 2090, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1716/2012 (Registro Fiscalis nº 732/2012), que disciplinou a realização de Acompanhamento na Caixa Econômica Federal - MF, decorrente do Acórdão nº 3134/2011 - Plenário (TC28253/2011-6), com o objetivo de Avaliar o andamento e as pendências relativas aos contratos da Caixa Econômica Federal referente à Copa de 2014 - Mobilidade Urbana, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	02/07/2012 a 06/07/2012	5 dias úteis
Execução	09/07/2012 a 13/07/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/07/2012 a 20/07/2012 e 13/08/2012 a 17/08/2012	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2	02/07/2012 a 06/07/2012, 09/07/2012 a 13/07/2012, 16/07/2012 a 20/07/2012 e 13/08/2012 a 17/08/2012
9432-3	CHARLES SANTANA DE CASTRO	AUFC	SECEX-2	02/07/2012 a 06/07/2012, 09/07/2012 a 13/07/2012 e 16/07/2012 a 20/07/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8153-1	ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	AUFC	SECEX-2/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6462-9	AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO	AUFC	SECEX-2/D3

ARSENIO JOSÉ DA COSTA DANTAS
Secretário

4ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-4ª SECEX Nº 2080, DE 20 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 4ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2034/2012 (Registro Fiscalis nº 870/2012), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - MI, decorrente do Acórdão nº 1266/2012 - Plenário (TC7888/2012-0), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento da empresa, construir visão geral da entidade, detalhar seus principais processos de trabalho, identificar áreas de risco e possíveis objetos de futuras auditorias, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 31/08/2012	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6543-9	CARLOS ALBERTO ARAÚJO GUIMARÃES	AUFC	SECEX-4	13/08/2012 a 31/08/2012
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-4	13/08/2012 a 31/08/2012
7609-0	BRUNO MARRA CORRÊA	AUFC	SECEX-4	20/08/2012 a 31/08/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4218-8	EMERSON CESAR DA SILVA GOMES	AUFC	SECEX-4/D1

SUPERVISORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2738-3	LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	AUFC	SECEX-4/D1

MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES
Secretário

5ª SECEX**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 2058, DE 15 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar auditoria, Registro Fiscalis 879/2012, objeto do TC 027.007/2012-0, no Serviço de Aprendizagem Rural (Senar), no período de 13/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de verificar a legalidade em processos de contratação de bens e serviços do Senar. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3183/2011 - Plenário (TC 028.956/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6479-3	LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA	AUFC	SECEX-5	13/08/2012 a 24/08/2012
2934-3	RAIMUNDO AGUIAR DE CASTRO	AUFC	SECEX-5	13/08/2012 a 24/08/2012
2600-0	WALDEREZ DE MELO MOURA	AUFC	SECEX-5	13/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Frederico Julio Goepfert Junior, Secretário da 5ª Secretaria de Controle Externo, e coordenado pela AUFC Luciane de Lucena Oliveira, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 24/08/2012	10 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-5ª SECEX Nº 2094, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar auditoria, Registro Fiscalis 896/2012, no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional - MTE (SENAI/DN/MTE) e Serviço Social da Indústria - Departamento Nacional (SESI/DN/MDS), no período de 20/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de verificar a legalidade em processos de contratação de bens e serviços. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3183/2011 - Plenário (TC 028.956/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8277-5	ADRIANA DE SOUZA RIBEIRO	AUFC	SECEX-5	20/08/2012 a 31/08/2012
8109-4	SIBELE FARIAS MARCHESINI	AUFC	SECEX-5	20/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Teonio Wellington Martins, Diretor da 3ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pela AUFC Adriana de Souza Ribeiro, observando o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-5ª SECEX Nº 2103, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 2033/2012, Registro Fiscalis 849/2012, que disciplinou a realização de auditoria no Conselho Federal de Farmácia (CFF), decorrente de Delegação de Competência do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro MARCOS BEMQUERER (TC 008.366/2012-8), com o objetivo de averiguar a percepção de diárias rotineiras independentemente do deslocamento como exigência permanente da função; a aprovação, pelo Plenário do CFF, da realização de gastos com festa, em desacordo com o item 9.6.2 do Acórdão 2.950/2011-TCU-plenário; a aprovação pelo CFF da Resolução 552, de 1/12/2011, sem contudo, publicá-la no Diário Oficial da União; a utilização indevida de telefones celulares custeados pelo CFF, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7714-3	RODRIGO GRECO DE MORAIS	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 20/08/2012
1051-0	WERLENIO REGO DE AZEVEDO	AUFC	SECEX-5	06/08/2012 a 06/08/2012, 07/08/2012 a 17/08/2012 e 20/08/2012 a 20/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciane de Lucena de Oliveira, Diretora em Substituição da 2ª Diretoria da Secex-5, e coordenado pelo AUFC Rodrigo Greco de Moraes, devendo observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	06/08/2012 a 06/08/2012	1 dia útil
Execução	07/08/2012 a 17/08/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	20/08/2012 a 20/08/2012	1 dia útil

FREDERICO JÚLIO GOEPFERT JÚNIOR
Secretário

6ª SECEX

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASE PLANEJAMENTO-6ª SECEX Nº 2062, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECEX, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar monitoramento, Registro Fiscalis nº 880/2012, nos seguintes órgãos: Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS/MDS, Secretaria Nacional de Juventude - SNJ/PR, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão SECAD/MEC, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE/MTE e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, no período de 13/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de verificar o cumprimento das deliberações proferidas no âmbito do Acórdão 488/2011 - TCU - Plenário que tratou do relatório de auditoria no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). O monitoramento é decorrente do Acórdão nº 488/2011 - Plenário (TC 019.571/2009-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8136-1	MARTA ELIANE SILVEIRA DA COSTA	AUFC	SECEX-6	13/08/2012 a 24/08/2012
9461-7	GREGÓRIO SILVEIRA DE FARIA	AUFC	SECEX-6	13/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mônica Maria Torquato Villar, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 24/08/2012	10 dias úteis

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-6ª SECEX Nº 2086, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sob coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 688/2012, na Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SE/MCTI), no Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE/MCT), no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq/MCTI) e na Financiadora de Estudos e Projetos (Finep/MCTI), no período de 20/08/2012 a 19/10/2012, com o objetivo de identificar como são realizadas a avaliação de resultado e a avaliação periódica de impacto e efetividade do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, previstas na Lei 11.540/2007. A auditoria é decorrente do Acórdão 3.081/2008-TCU- Plenário (TC 008.848/2006-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2936-0	ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI	AUFC	SECEX-6	20/08/2012 a 31/08/2012, 10/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 19/10/2012
7660-0	JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	AUFC	SECEX-6	20/08/2012 a 31/08/2012, 10/09/2012 a 21/09/2012 e 24/09/2012 a 19/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Angela Brusamarello, Diretora da 1ª Diretoria-SECEX-6, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 31/08/2012 e 10/09/2012 a 21/09/2012	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/09/2012 a 19/10/2012	19 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-6ª SECEX Nº 2086, DE 20 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	AUFC-Controle Externo	27/08/2012		5.5	355.00	0.00	0.00	1952.50
ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI	AUFC-Controle Externo	27/08/2012		5.5	355.00	0.00	0.00	1952.50

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ALEXANDRE GIOVANINI FUSCALDI	Brasília - Rio de Janeiro			27/08/2012	31/08/2012
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO	Brasília - Rio de Janeiro			27/08/2012	31/08/2012

SERGIO RICARDO DE MENDONCA SALUSTIANO

Secretário

SECEX-AL

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Concessão -

Em 16 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

I - Conceder, com fulcro no art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/2003 e suas alterações na Portaria - TCU nº 296, de 01/12/2008, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), conta da Natureza Orçamentária 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do TEFC MARIO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2008-7, Classe Especial, Padrão 13, Área Apoio Técnico e Administrativo, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e às que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta SECEX, devendo os quantitativos serem aplicados no período 16/08/2012 a 15/09/2012 e comprovação dos gastos nos 10 (dez) dias subsequentes, nos termos da legislação em vigor.

RICARDO FAHR PESSOA

Secretário

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2055, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 2030/2012 (Registro Fiscalis nº 161/2012), que disciplinou a realização de Ministério da Integração Nacional e prefeituras municipais do Estado da Bahia, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/08/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de desenvolver métodos e procedimento, bem como estabelecer critérios para avaliação da efetividade de recursos transferidos via termos de compromisso a estados e municípios pela União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2385/2011 - Plenário (TC 011.106/2010-7), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 13/09/2012	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/09/2012 a 14/09/2012	1 dia útil

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3849-0	MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC	SECEX-BA	20/08/2012 a 31/08/2012
3082-1	CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC	SECEX-BA	27/08/2012 a 13/09/2012
6474-2	ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	AUFC	SECEX-BA	20/08/2012 a 24/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6474-2	ANDREA FREIRE DE CARVALHO GALVÃO	AUFC	SECEX-BA/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6240-5	JOSÉ REINALDO LUNA GUSMÃO	AUFC	SECEX-BA/ASS

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 2055, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	AUFC- Controle Externo	26/08/2012	01/09/2012	6,5	414,00	378,00	168,40	2.900,60
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	AUFC- Controle Externo	26/08/2012	01/09/2012	6,5	414,00	378,00	168,40	2.900,60

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CLAUDIO CARVALHO DE CASTRO	Salvador - Brasília- Salvador			26/08/2012	01/09/2012
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO REIS	Salvador - Brasília- Salvador			26/08/2012	01/09/2012

ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2063, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1715/2012 (Registro Fiscalis nº 467/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Universidade Federal do Ceará - MEC, decorrente do Acórdão nº 636/2012 - Plenário (TC7340/2012-5), com o objetivo de avaliar os controles internos dos hospitais universitários na área de licitações e contratos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/04/2012 a 25/04/2012 e 17/05/2012 a 25/05/2012	15 dias úteis
Execução	28/05/2012 a 11/06/2012, 12/06/2012 a 15/06/2012 e 20/06/2012 a 22/06/2012	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/06/2012 a 06/07/2012, 03/08/2012 a 03/08/2012 e 09/08/2012 a 22/08/2012	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	AUFC	SECEX-CE	16/04/2012 a 25/04/2012, 17/05/2012 a 25/05/2012, 28/05/2012 a 11/06/2012, 12/06/2012 a 15/06/2012, 20/06/2012 a 22/06/2012, 25/06/2012 a 06/07/2012, 03/08/2012 a 03/08/2012 e 09/08/2012 a 22/08/2012
3486-0	MARCO AURÉLIO MARQUES DE QUEIROZ	AUFC	SECEX-CE	17/05/2012 a 25/05/2012, 28/05/2012 a 11/06/2012, 12/06/2012 a 15/06/2012, 20/06/2012 a 22/06/2012, 25/06/2012 a 06/07/2012, 03/08/2012 a 03/08/2012 e 09/08/2012 a 22/08/2012
489-8	GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA	AUFC	SECEX-CE	16/04/2012 a 25/04/2012

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2932-7	VAL CASSIO COSTA QUIRINO	AUFC	SECEX-CE/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	AUFC	SECEX-CE/D2

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2064, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 882/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal do Ceará - MEC, no período de 09/08/2012 a 30/08/2012, com o objetivo de esclarecer as condições de contratação da empresa Multemprex Ltda. para o fornecimento de refeições para a UFC, tanto do ponto de vista das condições de cumprimento do contrato por parte da empresa quanto no que se refere à legalidade e à economicidade dessa contratação. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/06/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC 15235/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4201-3	ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE	AUFC	SECEX-CE	09/08/2012 a 16/08/2012, 17/08/2012 a 30/08/2012 e 30/08/2012 a 30/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2012 a 16/08/2012	5 dias úteis
Execução	17/08/2012 a 30/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/08/2012 a 30/08/2012	0 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 2069, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Acompanhamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 884/2012, no seguinte órgão: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - MF, no período de 20/08/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de acompanhamento da operação de crédito relativo às obras do Estádio Octávio Mangabeira, em Salvador/BA, celebrada entre o Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB e a Sociedade de Propósito Específico Fonte Nova Negócios e Participações S/A - FNP. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2780/2011 - Plenário (TC29503/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5098-9	CRISTINA FIGUEIRA CHOAIRY	AUFC	SECEX-CE	20/08/2012 a 24/08/2012, 27/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ticiane Gomes Coêlho de Albuquerque, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis
Execução	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 10/09/2012	5 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-CE Nº 2101, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 897/2012, no seguinte órgão: Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região/CE - JT, no período de 09/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de subsidiar a prestação de contas do Tribunal Regional do Trabalho - 7ª Região relativa ao exercício de 2009, em Fortaleza/CE. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/07/2011, de lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator Weder de Oliveira (TC 20558/2010-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
489-8	GLADYS MARIA FARIAS CATUNDA	AUFC	SECEX-CE	09/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Roberto Ferreira Correia, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	09/08/2012 a 24/08/2012	11 dias úteis

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE
Secretária

SECEX-ES

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-ES Nº 25, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Portaria nº 08/2011 - SEGEDAM e ante as disposições do artigo 3º, inciso II, da Portaria-TCU nº 206/03, Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TFCE PAULO SERGIO CORREIA DE OLIVEIRA, Matrícula TCU nº 2069-9, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se aos procedimentos normais de aplicação e/ou aquelas que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao funcionamento desta Secretaria, devendo o quantitativo ser aplicado até o dia 14/09/2012, a partir da data de emissão da Nota de Empenho, e comprovado até o dia 24/09/2012.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS	3.3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ	610,00

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONÍSIO
Secretário

SECEX-GO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 2076, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU EM GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 889/2012, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, no período de 20/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de colher informações que subsidiem o monitoramento determinado por meio do Acórdão 1715/2010 - Plenário, relativo às obras do Complexo Turístico de Serra das Areias. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/07/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo em Goiás (TC-32298/2010-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8671-1	CHRYSTIAN GUIMARÃES VAZ DE CAMPOS	AUFC	SECEX-GO	20/08/2012 a 21/08/2012, 22/08/2012 a 30/08/2012 e 31/08/2012 a 31/08/2012
2939-4	JOSIR ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-GO	20/08/2012 a 21/08/2012, 22/08/2012 a 30/08/2012 e 31/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Leonardo Marques Barcelos de Sousa, AUFC, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-GO e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 21/08/2012	2 dias úteis
Execução	22/08/2012 a 30/08/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/08/2012 a 31/08/2012	1 dia útil

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MG Nº 18, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 10, parágrafo único, da Resolução - TCU nº 212, de 25 de junho de 2008, resolve designar os servidores abaixo relacionados para atuar como palestrantes no âmbito do Programa de Capacitação em Gestão do Patrimônio Imobiliário, promovido pela Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais:

SERVIDOR	DATA
RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES - MAT. 3198-4	22/8/2012
JOSÉ DOMINGOS COELHO - MAT. 0912-1	22/8/2012

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2083, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 836/2012, no município de Pingo D'Água, no período de 27/08/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3488-6	FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC	SECEX-MG	27/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC	SECEX-MG	27/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX / MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 14/09/2012	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2083, DE 20 DE AGOSTO DE 2012 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC- Controle Externo	26/8/2012	31/8/2012	5,5	355,00	378,00	151,56	2.178,94
FABIO COUTINHO CLEMENTE	AUFC- Controle Externo	26/8/2012	31/8/2012	5,5	355,00	378,00	151,56	2.178,94

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
FABIO COUTINHO CLEMENTE	Belo Horizonte - Ipatinga - Belo Horizonte	Aérea		26/8/2012	31/8/2012
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	Belo Horizonte - Ipatinga - Belo Horizonte	Aérea		26/8/2012	31/8/2012

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2085, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 842/2012, no município de Campo do Meio/MG, no período de 20/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3497-5	PAULO CESAR CINTRA	AUFC	SECEX-MG	20/08/2012 a 24/08/2012
677-7	MOISES VIANA	TEFC	SECEX-MG	20/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MG Nº 2091, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 840/2012, no seguinte órgão: Município de Itabirinha/MG, no período de 20/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 542/2012 - Plenário (TC4725/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	20/08/2012 a 24/08/2012
5654-5	ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	AUFC	SECEX-MG	20/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis

JOSE REINALDO DA MOTTA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 2100, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 840/2012, no município de Itabirinha/MG, no período de 27/08/2012 a 10/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade na aplicação dos recursos federais transferidos pelo Ministério do Turismo para ações de desenvolvimento de infraestrutura turística em Minas Gerais. A auditoria é decorrente do Acórdão nº 1062/2012 - Plenário (TC 006.933/2012-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3192-5	ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC	SECEX-MG	27/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 10/09/2012
5654-5	ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	AUFC	SECEX-MG	27/08/2012 a 31/08/2012 e 03/09/2012 a 10/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Enio Araujo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 10/09/2012	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 2100, DE 21 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DE S (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDERSON LISBOA NEVES	AUFC- Controle Externo	26/8/2012	31/8/2012	6,5	355,00	0,00	168,40	2.139,10
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	AUFC- Controle Externo	26/8/2012	31/8/2012	6,5	355,00	378,00	168,40	2.517,10

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANDERSON LISBOA NEVES	3192-5	Belo Horizonte - Itabirinha - Belo Horizonte	850	790,50

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 206/2003)

NOME	MATRÍCULA	NATUREZA DESPESA	PTRES	VALOR (R\$)	PRAZO CONCESSÃO	PRAZO COMPROVAÇÃO
ALDER ALESSANDRO DO CARMO AMORIM	5654-5	339033	000078	400,00	2/9/2012	12/9/2012

OBSERVAÇÃO: O servidor ANDERSON LISBOA NEVES deverá apresentar ao Serviço de Administração da Secex-MG notas fiscais de abastecimento na localidade ou região onde desenvolver os trabalhos externos, as quais deverão conter o nome do servidor, placa do veículo, endereço do posto, valor e data de abastecimento.

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-MS**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MS Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, e as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003, de 18 de setembro de 2003, e Portaria-TCU nº 296/2008, de 1/12/2008, resolve:

Conceder Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em favor de Francimar de Araújo Medeiros, TEFC, Matrícula-TCU nº 1724-8, sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) à conta do Elemento 339030 - Material de Consumo e R\$ 500,00 (quinhentos reais) à conta do Elemento 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ambos do PTRES 000078, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria.

Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

EDMUR BAIDA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 2098, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 746/2012, no seguinte órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, no período de 22/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de identificar todos os agentes públicos federais da unidade jurisdicionada ativos, inativos e instituidores de pensão que mantenham mais de um vínculo com a administração pública (federal, estadual ou municipal), bem como aqueles que estão em regime de dedicação exclusiva e mantêm vínculo empregatício na iniciativa privada, a fim de apurar os casos em que há acumulação ilegal de cargos. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/05/2012 do Min. JOSÉ JORGE (TC-009.730/2012-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS (Coordenador)	AUFC	SECEX-MS	22/08/2012 a 24/08/2012
6607-9	THADEU FELISMINO TAIRA	AUFC	SECEX-MS	22/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Claudio Fernandes de Almeida, Sem Função, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2012 a 24/08/2012	3 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 2093, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção-Conformidade, Registro Fiscalis nº 758/2012, no seguinte órgão: Banco da Amazônia S.A. - MF e Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - MI, no período de 17/09/2012 a 15/10/2012, com o objetivo de verificar o cálculo efetuado pelo banco operador Banco da Amazônia (BASA) das taxas de administração dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO). A Inspeção é decorrente do Acórdão nº 2681/2012 - Segunda Câmara (TC26069/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3615-3	MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC	SECEX-PA	17/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 15/10/2012
3492-4	IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA	AUFC	SECEX-PA	17/09/2012 a 28/09/2012 e 01/10/2012 a 15/10/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/09/2012 a 28/09/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2012 a 15/10/2012	10 dias úteis

NORBERTO DE SOUZA MEDEIROS
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PE Nº 28, DE 16 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Arbitrar e conceder ao Titular desta Unidade, Fabiano de Oliveira Luna, matrícula nº 3505-0, e ao Técnico Federal de Controle Externo Sérgio Ramos Braga Filho, matrícula TCU nº 2128-8, as diárias especificadas no quadro abaixo, em virtude do deslocamento ao município de Triunfo/PE, para participar, o primeiro, como expositor, no dia 21.8.2012, na III Oficina Regional de Orçamento e Finanças para Controle Social, consoante autorização concedida pelo Instituto Serzedello Correa, em 16 de agosto de 2012, no processo nº TC 026.645/2012-2:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	AUFC/ FC -5	21/8/2012	23/8/2012	2,5	465,00	84,20	1078,30
SÉRVIO RAMOS BRAGA FILHO	TEFC	21/8/2012	23/8/2012	2,5	328,00	84,20	735,80

OBSERVAÇÕES:

O deslocamento será realizado com a utilização da viatura desta Secretaria.

O TEFC Sérgio Ramos Braga Filho conduzirá a referida viatura.

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário-Substituto

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 2092, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 895/2012, no seguinte órgão: Universidade Federal de Pernambuco - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 21/8/2012 a 10/9/2012, com o objetivo de coletar dados/informações para subsidiar o exame do TC 033.982/2011-2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/8/2012 da Secretaria de Controle Externo - PE (TC 033.982/2011-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2490-2	ILDÊ RAMOS RODRIGUES	AUFC	SECEX-PE	21 A 23/8 E 30/8 A 10/9/2012
849-4	DARIVAL LIRA	AUFC	SECEX-PE	21 A 23/8 E 30/8 A 10/9/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Sérgio Carvalho Bezerra, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/8/2012 a 23/8/2012	3 dias úteis
Execução	30/8/2012 a 10/9/2012	7 dias úteis

LINCOL LEMOS MACIEL
Secretário-Substituto

SECEX-PR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 2079, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O TITULAR DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 890/2012, no seguinte órgão: Conselho Regional de Técnicos em Radiologia-PR/10ª Região, no período de 17/08/2012 a 28/08/2012, com o objetivo de Inspeção junto à entidade para coleta de documentos necessários ao deslinde da questão (relação de funcionários e respectivos processos de admissão; relação de contratos e respectivos processos de licitação; etc.). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 20/08/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 26769/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3509-2	CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA	AUFC	SECEX-PR	17/08/2012 a 17/08/2012, 20/08/2012 a 24/08/2012 e 27/08/2012 a 28/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Secretário, Secretaria de Controle Externo - PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/08/2012 a 17/08/2012	1 dia útil
Execução	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/08/2012 a 28/08/2012	2 dias úteis

O servidor Carlos Eduardo Dias Pereira participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 17/08/2012 a 17/08/2012, de 20/08/2012 a 24/08/2012 e de 27/08/2012 a 28/08/2012.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 2096, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção, Registro Fiscalis 402/2012, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e Universidade Tecnológica Federal do Paraná - MEC, no período de 22/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de examinar os indícios de acumulação ilegal de cargos públicos na UTFPR e IFPR. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/03/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - PR (TC 017.269/2011-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
310-7	ALTAMIRO MANOEL DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	22/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2012 a 24/08/2012	3 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

DESPACHOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam n. 8, de 03 de janeiro de 2011 e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003.

ELEMENTOS: Elemento 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e Elemento 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), ambos da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesas de pequeno vulto.

Em 20 de agosto de 2012

SERVIDOR /CARGO /MATRÍCULA/VALOR	PRAZO/ APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
FRANCISCO GIOVANI SILVA FEITOSA/TEFC/1737-0 R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)	30 dias	10 dias	TC 027.832/2012-0

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RJ Nº 2070, DE 17 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 781/2012, no seguinte órgão: Hospital da Lagoa - RJ, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 20/08/2012 a 31/08/2012, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos, identificar objetos e instrumentos de fiscalização e avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações, mediante avaliação de risco. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2012 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 18937/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7655-4	ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES	AUFC	SECEX-RJ	20/08/2012 a 31/08/2012
449-9	FATIMA REGINA MOREIRA DA SILVA	AUFC	SECEX-RJ	20/08/2012 a 31/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jose Carlos Lobo de Menezes, Diretor, 4ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 2073, DE 17 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 886/2012, nos seguintes órgãos: Conselho Regional de Biologia-RJ/2A Região (RJ, ES), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 16/08/2012 a 28/08/2012, com o objetivo de sanear os autos do processo 036.515/2011-6. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/02/2012 do Secretário da Secretaria de Controle Externo - RJ (TC 036.515/2011-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2699-9	LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA	AUFC	SECEX-RJ	16/08/2012 a 17/08/2012, 20/08/2012 a 28/08/2012 e 28/08/2012 a 28/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz David Cerqueira Rocha, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-RJ, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2012 a 17/08/2012	2 dias úteis
Execução	20/08/2012 a 28/08/2012	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/08/2012 a 28/08/2012	0 dias úteis

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-RS**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RS Nº 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares e com base na delegação de competência concedida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator VALMIR CAMPELO, por meio da PORTARIA-GAB/MIN-VC Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 2005, resolve:

Art. 1º Designar o Técnico Federal de Controle Externo, GELSON CELISTRE, matrícula TCU nº 3424-0, para, nos termos do art. 3º, inciso II, e art. 4º, § 2º, inciso I, da RESOLUÇÃO TCU Nº 170, DE 30 DE JUNHO DE 2004, colher ciência do destinatário HUMBERTO LEMOS LOPES, no Ofício nº 977/2012-TCU/SECEX-RS, desta data, referente ao processo de Tomada de Contas Especial TC 002.596/2012-1.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-SC Nº 12, DE 14 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 51, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, incisos V e VI, da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Licitação responsável pela condução de procedimentos licitatórios destinados a contratação de empresa para fornecimento e instalação de corrimão e guarda-corpo da escada, e esquadria de vidro temperado para a sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Santa Catarina - Secex-SC

Presidente

CARLOS ALBERTO LELLIS, matrícula 3092-9

Membros

MÁRCIO MACEDO MUSSI, matrícula 2943-2

MARCOS YAMASSAKI FIORENTINI, matrícula 3671-4

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 2065, DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria Conformidade, Registro Fiscalis nº 856/2012, na Prefeitura Municipal de São Joaquim - SC, no período de 20/08/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de avaliar a conformidade da aplicação dos recursos federais destinados ao Município de São Joaquim/SC. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 2021/2012 - Plenário (TC 19.613/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
157-0	JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	20/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 14/09/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012
2861-4	RUI ISOPPO	AUFC	SECEX-SC	20/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 04/09/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Kresch, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2012 a 31/08/2012	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	03/09/2012 a 14/09/2012 e 24/09/2012 a 28/09/2012	14 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 2065, DE 16 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
RUI ISOPPO	AUFC- Controle Externo	20/08/2012	31/08/2012	11,5	355,00	0.00	319,96	3762,54
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC- Controle Externo	20/08/2012	31/08/2012	11,5	355,00	0.00	319,96	3762,54

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSE MAURO BITARELLI MARTINS	157-0	Florianópolis/ São Joaquim	438	407,34
RUI ISOPPO	2861-4	Florianópolis/ São Joaquim	438	407,34

OBSERVAÇÕES

Serão utilizados dois veículos para ida a São Joaquim na segunda-feira, 20/8 e volta na sexta-feira, 31/8.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

SECEX-SE**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-SE Nº 10, DE 21 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 03 de janeiro de 2011, e nas disposições contidas na Portaria - TCU nº 206/GP, de 18/09/2003, conceder a José Carlos Lisboa dos Santos, TFCE (Área técnico Administrativo), Mat. TCU nº 1840-6, um Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme detalhamento no quadro abaixo, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, necessárias ao bom funcionamento desta Secretaria, estabelecendo os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação do aludido quantitativo, a partir da data de emissão da correspondente Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PTRES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
000078 - Administração da Unidade	3.339030 - MATERIAL	700,00
TOTAL		700,00

ADRIANO DE SOUZA CESAR
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SE Nº 2074, DE 17 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO EM SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 887/2012, no seguinte órgão: Secretário de Estado da Saúde de Sergipe, no período de 28/08/2012 a 11/09/2012, com o objetivo de verificar a legalidade e a economicidade na aquisição de medicamentos fornecidos pela empresa Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda., de forma a elucidar as notícias ventiladas por denunciante, em especial um suposto superfaturamento. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 09/08/2012 do Relator, Ministro José Múcio Monteiro (TC 32792/2011-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5863-7	SIVILAN QUADROS TONHÁ	AUFC	SECEX-SE	28/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 11/09/2012 e
8129-9	LUIZ CARLOS MENESES	AUFC	SECEX-SE	28/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 11/09/2012 e

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Jackson Luiz Araújo Souza, Diretor, Diretoria-SECEX-SE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/08/2012 a 31/08/2012	4 dias úteis
Execução	03/09/2012 a 11/09/2012	6 dias úteis

Art. 3º O relato dos fatos investigados e apurados nesta inspeção dar-se-á na instrução do processo mencionado no art. 1º, segundo os padrões estabelecidos para a ação de controle que a originou, devendo ser adotados subsidiariamente os padrões de auditoria definidos pelo Tribunal.

ADRIANO DE SOUZA CESAR

Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SP Nº 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 3 de janeiro de 2011 e, em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, alterada pela Portaria-TCU Nº 296, de 1º de dezembro de 2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aquisição e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO / CARGO / MATR.
LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES/TEFC/1913-5

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA (R\$)
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
000078	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	339039.96 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 2.000,00

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA

Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 2056, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 709/2012, na empresa Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes - ABPA (CNPJ 33.637.117/0002-10), no período de 13/08/2012 a 17/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade do convênio nº 701189/2008, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1267/2012 - Plenário (TC 012.156/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5671-5	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	SECEX-SP	13/08/2012 a 17/08/2012
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	13/08/2012 a 17/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/08/2012 a 17/08/2012	5 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 2057, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 710/2012, na empresa Oxigênio Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais (CNPJ 59.587.949/0001-82), no período de 20/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de verificar a regularidade do convênio nº 701547/2008, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1267/2012 - Plenário (TC 012.156/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5671-5	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	SECEX-SP	20/08/2012 a 24/08/2012
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	20/08/2012 a 24/08/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 24/08/2012	5 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 2088, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 709/2012, na Associação Brasileira para Prevenção de Acidentes - ABPA (CNPJ 33.637.117/0002-10), no período de 27/08/2012 a 14/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade do convênio nº 701189/2008, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1267/2012 - Plenário (TC 012.156/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5671-5	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	SECEX-SP	27/08/2012 a 31/08/2012 e 10/09/2012 a 14/09/2012
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	27/08/2012 a 31/08/2012 e 10/09/2012 a 14/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/09/2012 a 14/09/2012	5 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 2089, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 710/2012, na empresa Oxigênio Desenvolvimento de Políticas Públicas e Sociais (CNPJ 59.587.949/0001-82), no período de 03/09/2012 a 21/09/2012, com o objetivo de verificar a regularidade do convênio nº 701547/2008, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tendo por objeto a execução de ações de qualificação social e profissional. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1267/2012 - Plenário (TC 012.156/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5671-5	RICARDO ALCKMIN HERRMANN	AUFC	SECEX-SP	03/09/2012 a 06/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012
759-5	SERGIO KOICHI NOGUCHI	AUFC	SECEX-SP	03/09/2012 a 06/09/2012 e 17/09/2012 a 21/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Alessandro Filadelpho Bélo, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/09/2012 a 06/09/2012	4 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 21/09/2012	5 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 2107, DE 22 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 891/2012, na Universidade Federal de São Paulo - MEC, no período de 27/08/2012 a 28/09/2012, com o objetivo de apurar devidamente os indícios de irregularidade referentes ao termo de parceria celebrado entre a Unifesp e o Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia (Ipepo), e à aquisição do edifício “inacabado” do Ipepo com a consequente execução de obras para sua conclusão, a fim de identificar os responsáveis e quantificar eventual dano ao erário, atentando-se às inconsistências relatadas no processo de contas da universidade. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/07/2012 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 026.045/2011-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8652-5	VÂNIA CAMPOS DOS SANTOS	AUFC	SECEX-SP	27/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 28/09/2012
4224-2	EDISON WATANABE	AUFC	SECEX-SP	27/08/2012 a 31/08/2012, 03/09/2012 a 14/09/2012 e 17/09/2012 a 28/09/2012

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciana Aurich Nunes, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2012 a 31/08/2012	5 dias úteis
Execução	03/09/2012 a 14/09/2012	9 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/09/2012 a 28/09/2012	10 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 2075, DE 20 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 888/2012, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - MC, no período de 20/08/2012 a 24/08/2012, com o objetivo de apurar a procedência ou não das irregularidades apontadas pelo Denunciante, nas unidades da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos situadas em Taquaralto (Palmas), Araguaína, Guaraí, Itapiratins, Pedro Afonso, Bom Jesus do Tocantins e Itaporã do Tocantins, para subsidiar a instrução do processo. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 08/08/2012 da Secretária-Substituta da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 009.298/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8141-8	FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	AUFC-CE	SECEX-TO	20/08/2012 a 20/08/2012, 21/08/2012 a 23/08/2012 e 24/08/2012 a 24/08/2012.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora da Secretaria de Controle Externo - TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/08/2012 a 20/08/2012	1 dia útil
Execução	21/08/2012 a 23/08/2012	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/08/2012 a 24/08/2012	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 2075, DE 20 DE AGOSTO DE 2012
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
FÁBIO LUIZ MORAIS REIS	21/08/2012	24/08/2012	3.5	355,00	117,88	1.124,62

OBSERVAÇÕES

O deslocamento será feito com veículo oficial.

Trajeto: Palmas - Guaraí - Pedro Afonso - Itapiratins - Bom Jesus do Tocantins - Itaporã do Tocantins - Araguaína - Palmas-TO.

ANA CÉLIA VASCONCELOS CHAVES RIBEIRO
Secretária-Substituta

COMUNICADO

A Secretaria-Geral de Administração comunica que :

- Portaria-TCU nº 150, de 3/7/2012, **in** BTCU Especial nº 16, de 5/7/2012, p. 1, foi publicada no DOU de 21/8/2012, Seção 1, p. 132;
- Portaria-TCU nº 187, de 17/08/2012, **in** BTCU nº 31, de 20/8/2012, p. 3, foi publicada no DOU de 21/8/2012, Seção 1, p. 132;
- Portaria-TCU nº 188, de 20/08/2012, **in** BTCU nº 31, de 20/8/2012, p. 3, foi publicada no DOU de 21/8/2012, Seção 1, p. 132.

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 191, de 27 de agosto de 2012 - Dispõe sobre a emissão do Cartão de Identidade Funcional dos servidores efetivos do Tribunal de Contas da União. (p. 84) |
| ANEXO | II | - Portaria-TCU nº 192, de 28 de agosto de 2012 - Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e dá outras providências. (p. 87) |
| ANEXO | III | - Portaria-Segedam nº 23, de 24 de agosto de 2012 - Altera a Portaria-Segedam nº 7, de 29 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano Diretor de Administração para 2012. (p. 89) |
| ANEXO | IV | - Relação de pedidos de licenças para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 105) |
| ANEXO | V | - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 108) |

PORTARIA-TCU Nº 191, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre a emissão do Cartão de Identidade Funcional dos servidores efetivos do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a necessidade de normatização do processo de emissão do Cartão de Identidade Funcional;

considerando as informações constantes do processo nº TC-009.951/2010-5, resolve:

Art. 1º Fica instituído, na forma dos modelos constantes do Anexo Único desta Portaria, o Cartão de Identidade Funcional para os servidores efetivos, ativos e inativos, do Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. O Cartão a que se refere este artigo será emitido pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), tem fé pública e é válido em todo território nacional.

Art. 2º O Cartão de Identidade Funcional de que trata esta Portaria observará as características e orientações constantes do Anexo Único desta Portaria e conterà:

I - No anverso:

- a) fotografia digital;
- b) nome completo;
- c) cargo, no cartão do servidor ativo, e a inscrição “aposentado”, no cartão do inativo;
- d) matrícula;
- e) data de ingresso, no cartão do servidor ativo, e data de aposentadoria, no cartão do inativo;
- f) data de nascimento;
- g) grupo sanguíneo;
- h) CPF;
- i) assinatura do Secretário de Gestão de Pessoas;
- j) data de expedição.

II - No verso:

- a) documento de identidade/órgão emissor/UF;
- b) nacionalidade;
- c) naturalidade;
- d) filiação;
- e) assinatura do portador.

Art. 3º Ao longo da lateral direita do Cartão instituído por esta Portaria, constará a inscrição **VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**.

Art. 4º A emissão do Cartão de Identidade de que trata esta Portaria está condicionada à atualização dos dados cadastrais do servidor, por meio do módulo de recadastramento, e à existência, no banco de dados da Segep, de fotografia digital que atenda as especificações contidas no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º A fotografia utilizada para a emissão do Cartão a que se refere o **caput** será a mesma utilizada para a emissão do crachá funcional, desde que ela atenda as especificações contidas no Anexo Único desta Portaria.

§ 2º É facultado ao servidor substituir, a qualquer tempo, a fotografia existente no banco de dados da Segep por outra mais atual.

§ 3º A substituição prevista no parágrafo anterior não gerará direito à emissão gratuita da 2ª via do cartão a que se refere o **caput**.

Art. 5º A substituição ou a emissão de 2ª via do Cartão de Identidade de que trata esta Portaria dar-se-á nas seguintes hipóteses:

I - aposentadoria;

II - alteração dos dados pessoais;

III - mau estado de conservação do documento;

IV - perda, extravio, furto ou roubo.

§ 1º A entrega da 2ª via do Cartão fica condicionada à devolução do anterior, salvo nos casos de perda, extravio, furto ou roubo, que deverão ser imediatamente comunicados ao Serviço de Segurança (Segur).

§ 2º Na hipótese do inciso I deste artigo, somente a 1ª via do Cartão de Identidade Funcional será fornecida gratuitamente.

§ 3º Nas hipóteses dos incisos II, III e IV, a emissão da 2ª via do Cartão de Identidade Funcional será custeada pelo interessado e estará condicionada ao encaminhamento do formulário de Requisição de Documento Funcional.

§ 4º O custo de emissão da 2ª via do Cartão a que se refere o **caput** será calculado com base nos valores praticados pela empresa fornecedora do formulário que vencer o processo de licitação e o respectivo débito será processado na folha de pagamento do mês de janeiro do ano subsequente ao da solicitação.

Art. 6º A aposentadoria, a exoneração, a demissão ou o pedido de vacância de servidor torna nulo o Cartão de Identidade de que trata esta Portaria, ficando obrigatória a restituição do Cartão à Segep, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do respectivo ato.

Art. 7º O uso indevido do cartão de que trata esta Portaria sujeitará o servidor ativo ou inativo às sanções administrativas e às penalidades previstas em lei.

Art. 8º Fica delegada competência à Segep para expedir os atos, os formulários e as orientações necessários à operacionalização desta Portaria.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pelo Dirigente da Segep.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 191, DE 27 DE AGOSTO DE 2012

1 - MODELOS DE CARTÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL PARA SERVIDORES EFETIVOS, ATIVOS E INATIVOS, DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

1.1 - PARA SERVIDOR ATIVO: 1.2 - PARA SERVIDOR INATIVO:

The image displays two side-by-side templates for the 'IDENTIDADE FUNCIONAL' (Functional Identity) card. The left template is for active servers (green background) and the right is for inactive servers (yellow background). Both cards include fields for name, photo, cargo, matriculation, date of entry, date of birth, blood group, CPF, signature of the Secretary of Personnel Management, date of issuance, and the TCU logo. The inactive card also includes a field for 'APOSENTADO' (Retired). The cards are valid in all Brazilian territories.

IDENTIDADE FUNCIONAL	
NOME	
CARGO	
MATRÍCULA	DATA DE INGRESSO
DATA DE NASCIMENTO	GRUPO SANGÜÍNEO
CPF	
ASSINATURA DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS	
DATA DE EMISSÃO	
Tribunal de Contas da União	
IDENTIDADE FUNCIONAL	
DOC. IDENTIDADE	TI (TIPO) EMISSOR UF
NACIONALIDADE	
NATURALIDADE	
FILIAÇÃO	
PROJETO CONTIPLAN	
ASSINATURA DO FORNECEDOR	
Lei 12.837, de 1º/10/2009	

2 - ESPECIFICAÇÕES:

- Formato: 8,5 x 12cm (aberto).
- Material: papel filigranado, gramatura 94g/m².
- Cor: verde, para os servidores ativos, e amarela, para os servidores inativos.
- Elementos de segurança: fundo de segurança numismático duplex; fundo com efeito anti-scanner; fundo com tramas duplex; guilhoche negativo em talho doce; microletras negativa e positiva; microletras com falha técnica; microletras duplex; selo holográfico do TCU.
- Características da fotografia: digital, recente (últimos seis meses), fundo branco, traje formal, formato 3X4, resolução acima de 300 DPIs.

3 - EMITENTE:

Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP)

PORTARIA-TCU Nº 192, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

Promove ajustes na limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 67 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 28, incisos XXXIV e XXXIX do Regimento Interno/TCU, tendo em vista o disposto no art. 9º da LC nº 101, de 2000 (LRF), combinado com o art. 67 da Lei nº 12.465, de 2011 (LDO), e considerando as informações constantes do processo nº TC-002.139/2012-0, resolve:

Art. 1º Fica liberado para empenho e movimentação financeira o valor constante do Anexo I desta Portaria, havendo, em contrapartida, a indisponibilização de montante equivalente, nos termos apresentados no Anexo II deste ato, referente às ações consignadas ao Tribunal de Contas da União, na Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012 (LOA de 2012), publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

 voltar

ANEXOS DA PORTARIA-TCU Nº 192, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

ANEXO I

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

AMPLIAÇÃO DE LIMITE DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Em Reais

PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	4.4.90.52	0100	4.325.600,00
Total			4.325.600,00

ANEXO II

03000 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Em Reais

ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
01.122.0550.13MD.0101 - Reforma do Edifício-Sede do Tribunal de Contas da União	4.4.90.51	0100	4.325.600,00
Total			4.325.600,00

PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

Altera a Portaria-Segedam nº 7, de 29 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano Diretor de Administração para 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 6º da Portaria-Segedam nº 7, de 29 de fevereiro de 2012, e

considerando a importância de alinhar as iniciativas do Plano Diretor de Administração aos ajustes das atividades ocorridos durante o 1º semestre de 2012, resolve:

Art. 1º Os Anexos à Portaria-Segedam nº 7, de 2012, passam a vigorar na forma dos Anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de julho de 2012.

FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário-Geral

 voltar

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

ANEXO I À PORTARIA-SEGEDAM Nº 7, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

PLANO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Diretriz 1: Pessoas e Inovação			
Indicador de desempenho		Valor	Prazo
1.1. Índice de implementação das ações previstas no Plano de Diretrizes do TCU		90%	Dez/2012
1.2. Índice de implementação dos projetos estratégicos da Segedam (ações 2.5 e 2.8)		95%	
1.3. Índice dos gerentes da Segedam (FC-6, FC-5, FC-4 e FC-3) que participaram de ações de desenvolvimento gerencial		95%	
1.4. Índice de servidores da Segedam capacitados que cumpriram a meta mínima de horas/ano de capacitação		gerencial	
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Resp.	Colab.	Origem
1.1. Implantar sistemática de movimentação interna	Segedam (Segep)	-	PDTCU 4.3 Dez/2012
1.2. Realizar pesquisa de clima organizacional	Segedam (Segep)	Segepres (Seplan)	PDTCU 4.4 Dez/2012
1.3. Propor e implantar novo modelo de gestão de desempenho do servidor	Segedam (Segep)	Segepres (ISC, Seplan e STI)	PDTCU 4.6 Dez/2012
1.4. Propor e implantar novo modelo de reconhecimento do servidor	Segedam (Segep)	Segepres (ISC, Seplan e STI)	PDTCU 4.7 Dez/2012
1.5. Identificar especialistas internos em áreas de interesse do TCU	Segedam (Segep)	Segepres (ISC, Seplan) Segecex (Adplan)	PDTCU 4.11 Dez/2012
1.6. Aprimorar a sistemática de promoção de saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores do TCU	Segedam (Segep)	-	PDTCU 4.12 Dez/2012

Diretriz 2: Orçamento e Logística			
Indicador de desempenho		Valor	Prazo
2.1. Índice de conclusão da construção das sedes da Secex- AC, RR e RO		100%	
2.2. Índice de conclusão da reforma das sedes da Secex-SC e RN		100%	Dez/2012
2.3. Índice de reforma do Edifício Sede		35%	
Iniciativas (Ações) Estratégicas	Resp.	Colab.	Origem
2.1. Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção	Segedam (Selip)	Segedam (Sesap e Gab)	PDTCU 5.1 Dez/2012
2.2. Concluir a construção da sede das Secex AC, RR e RO	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.2 Dez/2012
2.3. Iniciar construção da sede da Secex AL	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.3 Dez/2012
2.4. Concluir reforma das sedes das Secex SC e RN	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.4 Dez/2012
2.5. Reformar o Edifício Sede	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.5 Dez/2012
2.6. Concluir o projeto das instalações físicas da Escola Superior de Controle	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.7 Dez/2012
2.7. Iniciar reforma do restaurante do Edifício Sede	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.8 Dez/2012
2.8. Aprimorar o processo de centralização das atividades administrativas na Sede	Segedam (Gab)	Segedam (Sesap, Selip, Secof e Adadmin)	PDTCU 5.9 Dez/2012
2.9. Realizar estudos para implantação do diário eletrônico do TCU e para automação do BTCU	Segedam (Adadmin)	Segecex (Adsis) Segepres (STI/Setic e Sesap)	PDTCU 5.10 Dez/2012
2.10. Aprimorar a gestão documental dos processos e documentos em papel arquivados na Secretaria-Adjunta de Administração, inclusive com realização do descarte cabível	Segedam (Adadmin)	Segepres (ISC)	PDTCU 5.11 Dez/2012
2.11. Aprimorar os mecanismos de transparência da gestão do TCU, em cumprimento à LRF (execução orçamentária e financeira) e à LDO 2012 (atos de provimentos/vacâncias e de funções de confiança, relação de terceirizados)	Segedam (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adplan) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.12 Dez/2012
2.12. Elaborar, publicar e orientar o uso do guia administrativo	Segedam (Adadmin)	Segedam (Selip, Secof e Segep) Segepres (Seplan e STI) Segecex (SAs)	PDTCU 5.14 Dez/2012

AÇÕES EM COLABORAÇÃO

Indicador de desempenho		Valor	Prazo
3.1. Índice de satisfação do cliente com o apoio prestado pelas unidades da Segedam na execução das ações de colaboração		80%	Dez/2012
Iniciativas Estratégicas/Ações Estratégicas	Resp.	Colab.	Origem
3.1. Promover o desenvolvimento de lideranças	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)	PDTCU 4.1 Dez/2012
3.2. Aumentar a participação em atividades de planejamento e melhoria de gestão (consultoria interna)	Segepres (Seplan)	Segepres (ISC) Segedam (Segep)	PDTCU 4.5 Dez/2012
3.3. Instituir projeto estruturante visando a implementar política de pessoal para apoiar o planejamento e a gestão de trajetórias de desenvolvimento profissional	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)	PDTCU 4.9 Dez/2012
3.4. Instituir políticas institucionais de estímulo à inovação	Segepres (Seplan)	Segedam (Segep) Segepres (ISC)	PDTCU 4.10 Dez/2012
3.5. Identificar os processos de trabalho essenciais às áreas de controle e administrativa	Segepres (Seplan)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)	PDTCU 4.14 Dez/2012
3.6. Prover infraestrutura de TI para os edifícios do TCU contemplados com reformas ou novas instalações	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Selip e Sesap)	PDTCU 5.6 Dez/2012
3.7. Aprimorar os mecanismos de acesso a informações no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011	Segepres (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adjuntas) Segepres (Assig, STI/Setic e Ouvidoria)	PDTCU 5.13 Dez/2012
3.8. Prover solução de TI para gestão de diárias e passagens, em conformidade com o art. 12-A do Decreto nº 5.992/2006	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Adadmin e Secof)	PDTCU 5.15 Dez/2012
3.9. Assegurar a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TI para suporte às necessidades de negócio	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.16 Dez/2012
3.10. Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TI	Segepres (STI/Setic)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)	PDTCU 5.19 Dez/2012
3.11. Assegurar adequado suporte de TI às áreas de negócio	Segepres (STI/Setic)	Segedam Segepres	PDTCU 5.22 Dez/2012
3.12. Prover solução de TI para área de gestão de pessoas	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Segep e Adadmin)	PDTCU 5.23 Dez/2012
3.13. Implementar as etapas e melhorias do processo eletrônico no TCU previstas para 2012	Segepres (STI/Setic)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)	PDTCU 5.24 Dez/2012

Iniciativas Estratégicas/Ações Estratégicas	Resp.	Colab.	Origem
3.14. Incorporar o processo eletrônico administrativo ao e-TCU	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Adadmin) Segecex (Adsis)	PDTCU 5.25 Dez/2012
3.15. Aprimorar a governança de TI	Segepres (Assig)	Segepres (STI/Setic) Segecex (Adsis) Segedam (Adadmin)	PDTCU 5.27 Dez/2012
3.16. Alinhar conceitos de governança institucional	Segepres (Seplan)	Segepres (Assig, STI/Setic) Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin) Secoi	PDTCU 5.28 Dez/2012
3.17. Implantar a Gestão de Continuidade de Negócio	Segepres (Assig)	Segepres (Seses, STI/Setic) Segedam Segecex	PDTCU 5.30 Dez/2012

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 23, DE 24 DE AGOSTO DE 2012

ANEXO II À PORTARIA-SEGEDAM Nº 7, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

PLANO DIRETOR DAS UNIDADES DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Diretrizes da Adadmin			
Assessorar a Secretaria-Geral de Administração no exercício de suas competências, especialmente no que se refere ao planejamento, à execução, à sistematização, à normatização, à coordenação e ao acompanhamento das ações estratégicas de administração, bem como na gestão das soluções de tecnologia da informação que dão suporte à área administrativa			
Indicadores de desempenho	Valor	Prazo	
1. Índice de processos disciplinares e sindicâncias concluídos dentro do prazo, consideradas as prorrogações	90%	Dez/2012	
2. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segedam sob responsabilidade da Adadmin	90%	Dez/2012	
3. Índice de implementação das ações previstas do Plano de Diretrizes do TCU sob responsabilidade da Adadmin	90%	Dez/2012	
4. Assessoria à Secretaria-Geral de Administração prestada nos prazos e padrões esperados	100%	Dez/2012	
5. Satisfação dos clientes com serviços prestados pela Adadmin	80%	Dez/2012	
6. Índice de concepção dos indicadores estratégicos	85%	Dez/2012	
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Realizar estudos para implantação do diário eletrônico do TCU e para automação do BTCU	Adadmin	Segecex (Adsis) Segepres (STI/Setic e Seses)	PDTCU 5.10 Dez/2012
2. Aprimorar a gestão documental dos processos e documentos em papel arquivados na Secretaria-Adjunta de Administração, inclusive com realização do descarte cabível	Adadmin	Segepres (ISC)	PDTCU 5.11 Dez/2012
3. Elaborar, publicar e orientar o uso do guia administrativo	Adadmin	Segedam (Selip, Secof e Segep) Segepres (Seplan e STI) Segecex (SAs)	PDTCU 5.14 Dez/2012
4. Implantar área “serviços administrativos” no Portal TCU, perfil corporativo, elaborando os formulários pertinentes	Adadmin	Segepres (STI)	Segedam Dez/2012
5. Aprimorar e atualizar a área de conteúdo sob responsabilidade da Adadmin no Portal TCU, perfil corporativo	Adadmin	-	Segedam Dez/2012
6. Elaborar e disponibilizar manual com orientações e informações sobre o ingresso de autoridades no Tribunal	Adadmin	Segedam (Segep)	Segedam Dez/2012
7. Remodelar os seguintes processos de trabalho sob responsabilidade da Dapes: “gerenciamento operacional das férias”, “ressarcimento de despesas com medicação de uso contínuo” e “ressarcimento das despesas médicas de pequeno vulto”; elaborar e disponibilizar os respectivos manuais	Adadmin	Segedam (Segep) Segepres (Seplan)	Segedam Dez/2012
8. Prover solução de TI departamental para ressarcimento de compra de medicamentos (*)	Adadmin	Segepres (STI) Segedam (Segep)	Segedam Dez/2012

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
9. Prover solução de TI corporativa para elaboração de termo de referência padrão (*)	Adadmin	Segepres (STI) Segedam (Selip)	Segedam Dez/2012
10. Prover solução de TI departamental de controle de servidores em licença para capacitação a ser utilizada pela Gerência de Processos responsável pela área de pessoal (*)	Adadmin	Segepres (STI)	Segedam Dez/2012
11. Aperfeiçoar solução de TI departamental “Acompanha”, migrando-a de access para apex (*)	Adadmin	Segepres (STI) Segedam (Selip)	Segedam Dez/2012
12. Prover, para as unidades integrantes da Segedam, soluções de TI descentralizadas previamente autorizadas pelo Secretário-Adjunto e, quando couber, pela Comissão de Coordenação Geral, em consonância com a Resolução-TCU nº 247/2011	Adadmin	Segepres (STI)	Segedam Dez/2012
13. Propor novo normativo para regulamentar a concessão das indenizações de ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio-moradia concedidas a servidores e, eventualmente, a colaboradores	Adadmin	Segedam (Segep e Secof)	Segedam Out/2012
14. Elaborar fluxograma do trâmite do trabalho relativo ao processo administrativo disciplinar (PAD) no âmbito do TCU, incluindo etapas como destinação do processo após análise do PAD pela autoridade competente, etc.	Adadmin	-	Segedam Dez/2012
Atividades em colaboração			
15. Identificar os processos de trabalho essenciais às áreas de controle e administrativa	Segepres (Seplan)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)	PDTCU 4.14 Dez/2012
16. Aprimorar os mecanismos de acesso a informações no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011	Segepres (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adjuntas) Segepres (Assig, STI/Setic e Ouvidoria)	PDTCU 5.13 Dez/2012
17. Prover solução de TI para gestão de diárias e passagens, em conformidade com o art. 12-A do Decreto nº 5.992/2006	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Adadmin e Secof)	PDTCU 5.15 Dez/2012
18. Assegurar a integração, a padronização e a usabilidade das soluções de TI	Segepres (STI/Setic)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)	PDTCU 5.19 Dez/2012
19. Prover solução de TI para área de gestão de pessoas	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Segep e Adadmin)	PDTCU 5.23 Dez/2012
20. Implementar as etapas e melhorias do processo eletrônico no TCU previstas para 2012	Segepres (STI/Setic)	Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin)	PDTCU 5.24 Dez/2012

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
21. Incorporar o processo eletrônico administrativo ao e-TCU	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Adadmin) Segecex (Adsis)	PDTCU 5.25 Dez/2012
22. Aprimorar a governança de TI	Segepres (Assig)	Segepres (STI/Setic) Segecex (Adsis) Segedam (Adadmin)	PDTCU 5.27 Dez/2012
23. Alinhar conceitos de governança institucional	Segepres (Seplan)	Segepres (Assig, STI/Setic) Segecex (Adjuntas) Segedam (Adadmin) Secoi	PDTCU 5.28 Dez/2012
24. Aprimorar o processo de centralização das atividades administrativas na Sede	Segedam (Gab)	Segedam (Sesap, Selip, Secof e Adadmin)	PDTCU 5.9 Dez/2012
25. Aprimorar os mecanismos de transparência da gestão do TCU, em cumprimento à LRF (execução orçamentária e financeira) e à LDO 2012 (atos de provimentos/vacâncias e de funções de confiança, relação de terceirizados)	Segedam (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adplan) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.12 Dez/2012
26. Aperfeiçoar a solução de TI corporativa Consulta Contábil, utilizada pelo SCA/Dicon/Secof (*)	Segedam (Secof)	Segepres (STI) Segedam (Adadmin)	Segedam Dez/2013
27. Prover solução de TI departamental a ser utilizada pelo SCA/Dicon/Secof para auxiliar na análise do balancete contábil gerado pelo Siafi (*)	Segedam (Secof)	Segepres (STI) Segedam (Adadmin)	Segedam Dez/2013
28. Prover solução de TI corporativa de controle de almoxarifado, com sub-almoxarifados por UG, integrado à Solução de TI de Requisições(*)	Segedam (Selip)	Segepres (STI) Segedam (Adadmin)	Segedam Dez/2012
29. Implementar nova solução de TI corporativa de Ordem de Serviço (*)	Segedam (Sesap)	Segepres (STI) Segedam (Adadmin)	Segedam Dez/2012

(*) Provimento descentralizado

Diretrizes da Secof			
Planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e os procedimentos pertinentes;			
Indicadores de desempenho	Valor	Prazo	
1. Índice do tempo médio (em horas) de atendimento a pedidos de adequação de despesas, emissão de empenho e reconhecimento de despesas de exercícios anteriores	100%	Dez/2012	
2. Índice do tempo médio (em horas) de atendimento a pedidos de atestação de conformidade	100%	Dez/2012	
3. Índice do tempo médio (em horas) de atendimento a pedidos de liquidação e pagamento administrativos	100%	Dez/2012	
4. Índice do tempo médio (em horas) de atendimento a pedidos de liquidação e pagamento de fornecedores.	100%	Dez/2012	
5. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segedam sob responsabilidade da unidade	90%	Dez/2012	
6. Índice de implementação das ações previstas no Plano de Diretrizes do TCU sob responsabilidade da unidade	90%	Dez/2012	
7. Satisfação dos clientes com serviços prestados pela Secof	80%	Dez/2012	
8. Planejamento, organização, direção, execução e controle das atividades inerentes à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal, nos seus aspectos contábeis, de análise de contas e de informações gerenciais, observadas as normas e os procedimentos pertinentes	100%	Dez/2012	
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Aperfeiçoar a solução de TI corporativa Consulta Contábil, utilizada pelo SCA/Dicon/Secof (*)	Secof	Segepres (STI) Segedam (Adadmin)	Segedam Dez/2013
2. Prover solução de TI departamental a ser utilizada pelo SCA/Dicon/Secof para auxiliar na análise do balancete contábil gerado pelo Siafi (*)	Secof	Segepres (STI) Segedam (Adadmin)	Segedam Dez/2013
3. Aprimorar as regras de cálculo de contratos e aperfeiçoar a respectiva solução de TI corporativa utilizada pelo SPR/Dipex/Secof (*)	Secof	Segepres (STI)	Segedam Dez/2012
4. Prover planilha com vistas à discriminação dos valores mensais a serem informados pela Dipat (Selip) para registro contábil no Siafi pela Dicon/Secof das movimentações patrimoniais no âmbito da Sede	Secof	-	Segedam Dez/2012
5. Promover estudo junto aos demais órgãos do Poder Legislativo e aos Tribunais Superiores sobre a forma de captação da proposta orçamentária com vistas a subsidiar decisão sobre a aquisição/elaboração de sistema informatizado que possibilite o aperfeiçoamento desse procedimento	Secof	-	Segedam Dez/2012
Ações em colaboração			
6. Aprimorar o processo de centralização das atividades administrativas na Sede	Segedam (Gab)	Segedam (Sesap, Selip Secof e Adadmin)	PDTCU 5.9 Dez/2012
7. Aprimorar os mecanismos de transparência da gestão do TCU, em cumprimento à LRF (execução orçamentária e financeira) e à LDO 2012 (atos de provimentos/vacâncias e de funções de confiança, relação de terceirizados)	Segedam (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adplan) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.12 Dez/2012

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
8. Elaborar, publicar e orientar o uso do guia administrativo	Segedam (Adadmin)	Segedam (Selip, Secof e Segep) Segepres (Seplan e STI) Segecex (SAs)	PDTCU 5.14 Dez/2012
9. Aprimorar os mecanismos de acesso a informações no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011	Segepres (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adjuntas) Segepres (Assig, STI/Setic e Ouvidoria)	PDTCU 5.13 Dez/2012
10. Prover solução de TI para gestão de diárias e passagens, em conformidade com o art. 12-A do Decreto nº 5.992/2006	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Adadmin e Secof)	PDTCU 5.15 Dez/2012
11. Propor novo normativo para regulamentar a concessão das indenizações de ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio-moradia concedidas a servidores e, eventualmente, a colaboradores	Segedam (Adadmin)	Segedam (Segep e Secof)	Segedam Out/2012

(*) Provimento descentralizado

Diretrizes da Segep

Propor e conduzir políticas de gestão de pessoas, priorizando os temas movimentação interna, clima organizacional, competências e trajetória profissional

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1. Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segedam sob responsabilidade da unidade	90%	Dez/2012
2. Índice de implementação das ações previstas no Plano de Diretrizes do TCU sob responsabilidade da unidade	90%	Dez/2012
3. Políticas de gestão de pessoas conduzidas de acordo com os prazos e padrões esperados	100%	Dez/2012
4. Satisfação dos clientes com serviços prestados pela Segep	80%	Dez/2012
5. Tempestividade na instrução de processos de licença maternidade	80%	Dez/2012
6. Tempestividade na instrução de processos de concessão de pensão civil	90%	Dez/2012
7. Índice de concepção dos indicadores estratégicos	85%	Dez/2012

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Implantar sistemática de movimentação interna	Segep	Segepres (STI/Setic)	PDTCU 4.3 Dez 2012
2. Realizar pesquisa de clima organizacional	Segep	Segepres (Seplan)	PDTCU 4.4 Dez 2012
3. Propor e implantar novo modelo de gestão de desempenho do servidor	Segep	Segepres (ISC, Seplan e STI)	PDTCU 4.6 Dez 2012
4. Propor e implantar novo modelo de reconhecimento do servidor	Segep	Segepres (ISC, Seplan e STI)	PDTCU 4.7 Dez 2012
5. Identificar especialistas internos em áreas de interesse do TCU	Segep	Segepres (ISC e Seplan) Segecex (Adplan)	PDTCU 4.11 Dez 2012
6. Aprimorar a sistemática de promoção de saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores do TCU	Segep	-	PDTCU 4.12 Dez 2012
7. Prover solução de TI corporativa de movimentação interna (*)	Segep	Segepres (STI)	Segedam Dez 2012
8. Aprimorar o processo de estágio probatório vigente, com desenvolvimento de solução de TI corporativa (*)	Segep	Segepres (STI)	Segedam Dez 2012
9. Aprimorar o processo de concessão de licença para capacitação, com desenvolvimento de solução de TI corporativa (*)	Segep	Segepres (STI e ISC)	Segedam Jul 2013
10. Prover nova solução de TI corporativa para indicador eletrônico (*)	Segep	Segepres (STI)	Segedam Jul 2013
11. Prover solução de TI corporativa para planejamento de metas de desempenho do servidor (*)	Segep	Segepres (STI)	Segedam Dez 2012
12. Aprimorar solução de TI corporativa do banco de competências – módulo competência (*)	Segep	Segepres (STI)	Segedam Dez 2012

Ações em colaboração

13. Aprimorar os mecanismos de transparência da gestão do TCU, em cumprimento à LRF (execução orçamentária e financeira) e à LDO 2012 (atos de provimentos/vacâncias e de funções de confiança, relação de terceirizados)	Segedam (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adplan) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.12 Dez 2012
---	---------------	--	------------------------

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
14. Elaborar, publicar e orientar o uso do guia administrativo	Segedam (Adadmin)	Segedam (Selip, Secof e Segep) Segepres (Seplan e STI) Segecex (SAs)	PDTCU 5.14 Dez 2012
15. Promover o desenvolvimento de lideranças	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)	PDTCU 4.1 Dez 2012
16. Aumentar a participação em atividades de planejamento e melhoria de gestão (consultoria interna)	Segepres (Seplan)	Segepres (ISC) Segedam (Segep)	PDTCU 4.5 Dez 2012
17. Instituir projeto estruturante visando a implementar política de pessoal para apoiar o planejamento e a gestão de trajetórias de desenvolvimento profissional	Segepres (ISC)	Segedam (Segep)	PDTCU 4.9 Dez 2012
18. Instituir políticas institucionais de estímulo à inovação	Segepres (Seplan)	Segedam (Segep) Segepres (ISC)	PDTCU 4.10 Dez 2012
19. Aprimorar os mecanismos de acesso a informações no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011	Segepres (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adjuntas) Segepres (Assig, STI/Setic e Ouvidoria)	PDTCU 5.13 Dez 2012
20. Prover solução de TI para área de gestão de pessoas	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Segep e Adadmin)	PDTCU 5.23 Dez 2012
21. Propor novo normativo para regulamentar a concessão das indenizações de ajuda de custo, diárias, transporte e auxílio-moradia concedidas a servidores e, eventualmente, a colaboradores	Adadmin	Segedam (Segep e Secof)	Segedam Out/2012
22. Elaborar e disponibilizar manual com orientações e informações sobre o ingresso de autoridades no Tribunal	Adadmin	Segedam (Segep)	Segedam Dez/2012
23. Remodelar os seguintes processos de trabalho sob responsabilidade da Dapes: “gerenciamento operacional das férias”, “ressarcimento de despesas com medicação de uso contínuo” e “ressarcimento das despesas médicas de pequeno vulto”; elaborar e disponibilizar os respectivos manuais	Adadmin	Segedam (Segep) Segepres (Seplan)	Segedam Dez/2012
24. Prover solução de TI departamental para ressarcimento de compra de medicamentos (*)	Adadmin	Segepres (STI) Segedam (Segep)	Segedam Dez/2012

(*) Provimento descentralizado

Diretrizes da Selip			
Planejar, gerenciar e controlar a aquisição, a conservação, a guarda e a distribuição de bens patrimoniais e de consumo no âmbito do Tribunal, assim como realizar inventário e promover desfazimento de bens.			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1.	Tempo de atendimento de solicitação de remanejamento de bens	48 horas	Dez/2012
2.	Tempo médio de atendimento a solicitação de inventário	30 dias	Dez/2012
3.	Prazo de atendimento a requisição de material de consumo	5 dias úteis	Dez/2012
4.	Prazo de preparação de pregão (do recebimento do Termo de Referência até a publicação do edital)	20 dias	Dez/2012
5.	Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segedam sob responsabilidade da unidade	90%	Dez/2012
6.	Índice de implementação das ações previstas no Plano de Diretrizes do TCU sob responsabilidade da unidade	90%	Dez/2012
7.	Gestão e execução das atividades inerentes à aquisição e administração de bens patrimoniais e de consumo, à contratação de obras e serviços em geral e à gestão e ao apoio à fiscalização de contratos realizadas nos prazos e padrões esperados	100%	Dez/2012
8.	Satisfação com a nova sistemática e o atendimento de requisição de material de consumo	80%	Dez/2012
9.	Encaminhar à Segedam revisão do Manual de Patrimônio e proposta de transformação deste em Portaria-TCU de Gestão Patrimonial	100%	Dez/2012
10.	Índice de concepção dos indicadores estratégicos	85%	Dez/2012
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção	Selip	Segedam (Sesap e Gab)	PDTCU 5.1
2. Prover solução de TI corporativa de controle de almoxarifado, com sub-almoxarifados por UG, integrado à Solução de TI de Requisições (*)	Selip	Segepres (STI) Segedam (Adadmin)	Segedam Dez/2012
3. Corrigir e/ou modificar a metodologia de construção dos Relatórios de Patrimônio para se adequarem às exigências da Secof, mediante ajuste de solução de TI corporativa	Selip	Segedam (Secof) Segepres (STI)	Segedam Dez/2012
4. Contratar solução de TI para gestão de itens patrimoniais utilizando a tecnologia RFID	Selip	Segepres (Setic)	Segedam Dez/2012
Ações em colaboração			
5. Concluir a construção da sede das Secex AC, RR e RO	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.2 Dez/2012
6. Iniciar construção da sede da Secex AL	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.3 Dez/2012
7. Concluir reforma das sedes das Secex SC e RN	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.4 Dez/2012
8. Reformar o Edifício Sede	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.5 Dez/2012
9. Concluir o projeto das instalações físicas da Escola Superior de Controle	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.7 Dez/2012
10. Iniciar reforma do restaurante do Edifício Sede	Segedam (Sesap)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.8 Dez/2012
11. Aprimorar o processo de centralização das atividades administrativas na Sede	Segedam (Gab)	Segedam (Sesap, Selip, Secof e Adadmin)	PDTCU 5.9 Dez/2012

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
12. Aprimorar os mecanismos de transparência da gestão do TCU, em cumprimento à LRF (execução orçamentária e financeira) e à LDO 2012 (atos de provimentos/vacâncias e de funções de confiança, relação de terceirizados)	Segedam (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adplan) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.12 Dez/2012
13. Elaborar, publicar e orientar o uso do guia administrativo	Segedam (Adadmin)	Segedam (Selip, Secof e Segep) Segepres (Seplan e STI) Segecex (SAs)	PDTCU 5.14 Dez/2012
14. Prover infraestrutura de TI para os edifícios do TCU contemplados com reformas ou novas instalações	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Selip e Sesap)	PDTCU 5.6 Dez/2012
15. Aprimorar os mecanismos de acesso a informações no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011	Segepres (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adjuntas) Segepres (Assig, STI/Setic e Ouvidoria)	PDTCU 5.13 Dez/2012
16. Assegurar a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TI para suporte às necessidades de negócio	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Selip)	PDTCU 5.16 Dez/2012
17. Aperfeiçoar solução de TI “Acompanha”, migrando-a de access para apex (*)	Segedam (Adadmin)	Segepres (STI) Segedam (Selip)	Segedam Dez/2012
18. Prover solução de TI corporativa para elaboração de termo de referência padrão (*)	Segedam (Adadmin)	Segepres (STI) Segedam (Selip)	Segedam Dez/2012

(*) Provimento descentralizado

Diretrizes da Sesap			
Planejar, organizar, dirigir, controlar, supervisionar e, quando for o caso, realizar os serviços de obras ou projetos de engenharia, de manutenção predial e reparos, de transportes, de telecomunicações, de áudio e vídeo, de segurança, conservação e limpeza predial, de produção gráfica, de copa, jardinagem, lavanderia, dedetização e outros serviços de apoio executados no âmbito do Tribunal;			
Indicadores de desempenho		Valor	Prazo
1.	Índice de conclusão da Secex-AC	100%	Dez/2012
2.	Índice de conclusão da Secex-RR	100%	Dez/2012
3.	Índice de conclusão da Secex-RO	100%	Dez/2012
4.	Índice de reforma do Edifício Sede	35%	Dez/2012
5.	Índice de conclusão da reforma da Secex-SC	100%	Dez/2012
6.	Índice de conclusão da reforma da Secex-RN	100%	Dez/2012
7.	Índice de implementação das ações previstas no Plano Diretor da Segedam sob responsabilidade da unidade	90%	Dez/2012
8.	Índice de implementação das ações previstas no Plano de Diretrizes do TCU sob responsabilidade da unidade	90%	Dez/2012
9.	Gestão e execução das atividades inerentes a engenharia, obras, segurança, preservação e conservação do patrimônio do Tribunal e serviços de apoio realizadas nos prazos e padrões esperados	100%	Dez/2012
10.	Satisfação dos clientes com a manutenção dos sistemas de ar condicionado, serviços de transporte e de segurança	80%	Dez/2012
11.	Satisfação dos clientes quanto à prestação dos serviços de recepcionista	80%	Dez/2012
12.	Índice de concepção dos indicadores estratégicos	85%	Dez/2012
Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
1. Concluir a construção da sede das Secex AC, RR e RO	Sesap	Segedam (Selip)	PDTCU 5.2 Dez/2012
2. Iniciar construção da sede da Secex AL	Sesap	Segedam (Selip)	PDTCU 5.3 Dez/2012
3. Concluir reforma das sedes das Secex SC e RN	Sesap	Segedam (Selip)	PDTCU 5.4 Dez/2012
4. Reformar o Edifício Sede	Sesap	Segedam (Selip)	PDTCU 5.5 Dez/2012
5. Concluir o projeto das instalações físicas da Escola Superior de Controle.	Sesap	Segedam (Selip) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.7 Dez/2012
6. Iniciar reforma do restaurante do Edifício Sede	Sesap	Segedam (Selip)	PDTCU 5.8 Dez/2012
7. Concluir mudança do Edifício Sede para o Anexo III	Sesap	-	Segedam Mar/2012
8. Implementar nova solução de TI corporativa de Ordem de Serviço (*)	Sesap	Segepres (STI) Segedam (Adadmin)	Segedam Dez/2012
Atividades em colaboração			
9. Aperfeiçoar a gestão de contratos e os planos de aquisição e manutenção	Segedam (Selip)	Segedam (Sesap e Gab)	PDTCU 5.1 Dez/2012
10. Aprimorar o processo de centralização das atividades administrativas na Sede	Segedam (Gab)	Segedam (Sesap, Selip, Secof e Adadmin)	PDTCU 5.9 Dez/2012

Ação	Resp.	Colab.	Origem e Prazo
11. Aprimorar os mecanismos de transparência da gestão do TCU, em cumprimento à LRF (execução orçamentária e financeira) e à LDO 2012 (atos de provimentos/vacâncias e de funções de confiança, relação de terceirizados)	Segedam (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adplan) Segepres (STI/Setic)	PDTCU 5.12 Dez/2012
12. Prover infraestrutura de TI para os edifícios do TCU contemplados com reformas ou novas instalações	Segepres (STI/Setic)	Segedam (Selip e Sesap)	PDTCU 5.6 Dez/2012
13. Aprimorar os mecanismos de acesso a informações no âmbito do TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011.	Segepres (Gab)	Segedam (Adadmin, Secof, Segep, Selip e Sesap) Segecex (Adjuntas) Segepres (Assig, STI/Setic e Ouvidoria)	PDTCU 5.13 Dez/2012

(*) Provimento descentralizado

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na delegação de competência contida na Portaria-Segep nº 1/2007, art. 4º, inciso I, alínea "a".)

Em 17 de agosto de 2012

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
AGUSTINHA TORRES CARVALHO DE AMORIM	2281-0	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	14/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.021/2002-3
ALBERTO SCHERER SOARES	7657-0	Licença médica - prorrogação	11/8/2012	15/8/2012	art. 202 c/c art. 82	021.291/2008-3
ALBERTO SCHERER SOARES	7657-0	Licença Médica	8/8/2012	10/8/2012	art. 202	021.291/2008-3
ALOIR RODRIGUES	1553-9	Licença médica - prorrogação	14/8/2012	24/8/2012	art. 202 c/c art. 82	006.814/2002-3
ALOIR RODRIGUES	1553-9	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	10/8/2012	art. 202 c/c art. 82	006.814/2002-3
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	Licença médica - prorrogação	13/8/2012	17/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.107/2002-0
ANDRE LUIZ COELHO HYPPOLITO DOS SANTOS	2795-2	Licença médica - prorrogação	4/8/2012	12/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.107/2002-0
ANNA ROSA OCTAVIANO ANDRADE	1071-5	Licença Médica	15/8/2012	15/8/2012	art. 202	012.971/2002-0
ANTONIO MENDES DE SOUZA	2997-1	Licença Médica	13/8/2012	13/8/2012	art. 202	013.347/2002-7
BARNABE TOMAS PEREIRA	1612-8	Licença Médica	3/8/2012	17/8/2012	art. 202	013.417/2002-3
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	2453-8	Licença médica - prorrogação	14/8/2012	14/8/2012	art. 202 c/c art. 82	016.062/2002-0
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA	8152-3	Licença Médica	13/8/2012	17/8/2012	art. 202	033.467/2008-1
CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA	8678-9	Licença médica - prorrogação	13/8/2012	13/8/2012	art. 202 c/c art. 82	003.746/2010-0
CÍNTIA CALDAS BARCELAR DE LIMA	7696-1	Licença Médica	10/8/2012	10/8/2012	art. 202	003.995/2008-2
CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA	8143-4	Licença Médica	13/8/2012	13/8/2012	art. 202	000.108/2009-8
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	Licença médica - prorrogação	6/8/2012	8/8/2012	art. 202 c/c art. 82	010.113/2002-4
DANIEL JEZINI NETTO	4586-1	Licença médica - prorrogação	23/7/2012	17/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.541/2002-4
DIGILMAR FERNANDES RODRIGUES SILVA	1673-0	Licença médica - prorrogação	1/4/2012	31/7/2012	art. 202 c/c art. 82	009.186/2002-8
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	7/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.712/2002-3
EMANUEL MAZZA DE CASTRO	2969-6	Licença médica - prorrogação	13/8/2012	14/8/2012	art. 202 c/c art. 82	013.841/2002-0
FERNANDO SIMÕES DOS REIS	3608-0	Licença Médica	1/6/2012	14/6/2012	art. 202	002.460/2005-0
FRITZ KIEMLE JÚNIOR	5079-2	Licença Médica	6/8/2012	10/8/2012	art. 202	005.711/2003-0
HOSANA NUNES DOS SANTOS	1776-0	Licença Médica	6/8/2012	6/8/2012	art. 202	010.969/2002-3
IONE JASZEWSKI	2562-3	Licença Médica	25/7/2012	3/8/2012	art. 202	010.971/2002-1
ISAURINO GOMES DA SILVA	1782-5	Licença Médica	10/8/2012	10/8/2012	art. 202	014.891/2002-7

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
JAMILE MEDEIROS FON	8540-5	Licença Médica	14/8/2012	14/8/2012	art. 202	003.695/2010-7
JOAO ANTONIO VIEIRA	3032-5	Licença Médica	13/8/2012	13/8/2012	art. 202	018.001/2002-4
JOAO EDISIO CORDEIRO STUDART GURGEL	896-6	Licença Médica	9/8/2012	10/8/2012	art. 202	019.069/2002-5
JOEL DA CUNHA SILVA	3421-5	Licença Médica	24/7/2012	25/7/2012	art. 202	019.123/2002-1
JOEL DA CUNHA SILVA	3421-5	Licença médica - prorrogação	31/7/2012	2/8/2012	art. 202 c/c art. 82	019.123/2002-1
JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	4209-9	Licença Médica	8/8/2012	8/8/2012	art. 202	014.990/2002-5
JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS	3602-1	Licença Médica	13/8/2012	13/8/2012	art. 202	017.632/2002-9
JULIANA RODRIGUES RIOS	8107-8	Licença Médica	14/8/2012	14/8/2012	art. 202	033.457/2008-5
LENIVAL ANTONIO DA SILVA	1892-9	Licença médica - prorrogação	30/6/2012	29/7/2012	art. 202 c/c art. 82	019.356/2002-3
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	9447-1	Licença Médica	13/8/2012	13/8/2012	art. 202	000.000/0000-0
LIDIA FERNANDES DE MELLO	2541-0	Licença médica - prorrogação	2/7/2012	2/7/2012	art. 202 c/c art. 82	014.775/2002-8
LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO	553-3	Licença médica - prorrogação	5/6/2012	18/6/2012	art. 202 c/c art. 82	019.359/2002-5
LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA	3581-5	Licença Médica	13/8/2012	7/11/2012	art. 202	016.028/2002-9
LUCIANO SAMPAIO DA SILVA	5706-1	Licença Médica	13/8/2012	13/8/2012	art. 202	020.401/2004-0
LUIZ CARLOS SILVEIRA PASSOS	569-0	Licença médica - prorrogação	6/8/2012	7/8/2012	art. 202 c/c art. 82	000.070/2003-0
MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA	6540-4	Licença Médica	6/8/2012	18/9/2012	art. 202	019.972/2008-9
MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA	1929-1	Licença Médica	14/8/2012	15/8/2012	art. 202	018.105/2002-9
MARCELO CHAVES ARAGÃO	6530-7	Licença Médica	16/8/2012	17/8/2012	art. 202	023.320/2006-0
MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA	188-0	Licença Médica	15/8/2012	17/8/2012	art. 202	007.568/2002-2
MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	3406-1	Licença médica - prorrogação	13/8/2012	13/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.255/2002-2
MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA	2975-0	Licença Médica	7/8/2012	10/8/2012	art. 202	015.276/2002-2
MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE ARAÚJO	5679-0	Licença Médica	6/8/2012	11/8/2012	art. 202	015.034/2009-9
MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA	8872-2	Licença médica - prorrogação	4/8/2012	17/8/2012	art. 202 c/c art. 82	018.061/2010-9
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA	2287-0	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	13/8/2012	art. 202 c/c art. 82	018.832/2002-4
MARIA ALICE COSME	2312-4	Licença Médica	26/7/2012	9/8/2012	art. 202	016.334/2002-2
MARIA APARECIDA SERGIO	1955-0	Licença Médica	13/8/2012	15/8/2012	art. 202	016.333/2002-5
MARIA CRISTINA COLLUSSO DE ARAUJO	2768-5	Licença médica - prorrogação	25/5/2012	25/5/2012	art. 202 c/c art. 82	006.736/2002-5
MELCHIOR SAWAYA NETO	3175-5	Licença Médica	13/8/2012	15/8/2012	art. 202	006.943/2006-3
MILSON DO CARMO NASCIMENTO	253-4	Licença Médica	9/8/2012	9/8/2012	art. 202	019.053/2002-5
NAGIB CHAUL MARTINEZ	3142-9	Licença Médica	8/8/2012	17/8/2012	art. 202	016.594/2002-1

SERVIDOR	MAT.	TIPO LICENÇA	INICIO	TERMINO	FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO
NANCY ALVES MARTINEZ	2986-6	Licença Médica	10/8/2012	10/8/2012	art. 202	019.461/2002-9
PAULO JOSHIO MARUYA	9496-0	Licença Médica	10/8/2012	10/8/2012	art. 202	000.000/0000-0
RAIMUNDO NONATO COUTINHO	283-6	Licença Médica	10/8/2012	10/8/2012	art. 202	003.904/2009-6
RICARDO DE FARIAS SANTOS	6249-9	Licença Médica	10/8/2012	10/8/2012	art. 202	005.369/2007-0
UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	3070-8	Licença Médica	25/7/2012	25/7/2012	art. 202	019.401/2002-0
VALDETE BERNARDES DA SILVA	809-5	Licença médica - prorrogação	7/8/2012	10/8/2012	art. 202 c/c art. 82	014.996/2002-9
VALERIA CONRADO QUINTANEIRO	2162-8	Licença médica - prorrogação	10/8/2012	10/8/2012	art. 202 c/c art. 82	014.934/2002-6
VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	3189-5	Licença Médica	25/7/2012	31/7/2012	art. 202	019.248/2002-6
VITOR FERNANDO FERREIRA	1032-4	Licença médica - prorrogação	10/8/2012	10/8/2012	art. 202 c/c art. 82	015.038/2002-0
WANESSA APARECIDA BOAVENTURA PENCHEL	2190-3	Licença Médica	9/8/2012	10/8/2012	art. 202	015.845/2002-9
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	Licença médica - prorrogação	13/8/2012	14/8/2012	art. 202 c/c art. 82	005.883/2003-4

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

Em 17 de agosto de 2012

SERVIDOR	MATR	TIPO LICENÇA	INÍCIO	TÉRMINO	FUNDAMENTO LEGAL	NR PROCESSO
DULCE MARIA DE JESUS FERREIRA ALFAMA	1681-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	9/8/2012	9/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	013.241/2009-5
EDUARDO AMORIM STUDART GURGEL	1695-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	16/7/2012	27/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	010.605/2008-9
NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS	3169-0	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	13/8/2012	13/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.995/2008-9
PATRÍCIA PAULA GIOVANNA DE S. FERREIRA	6247-2	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	3/8/2012	10/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA	8597-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	15/8/2012	16/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	012.057/2010-0
VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA	1099-5	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	7/8/2012	10/8/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	028.932/2007-4
VENILSON MIRANDA GRIJÓ	5697-9	Lic. Méd. - Doença em Pessoa da Família	19/7/2012	19/7/2012	art. 81, I, c/c art. 83 e §§	000.000/0000-0

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar